

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Setembro de 2014 - Quinta feira
Circulação: 25.09.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 20 páginas
Nº 5805

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO


DECRETOS

Nomear **Suzana Cardoso Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Igarapé do Carneiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

DECRETO Nº 5978 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Macapá, 25 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 105/2014-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 82, de 28 de fevereiro de 2014.

Considerando que a sede da Procuradoria-Geral do Estado se encontra em processo de mudança para a Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Bairro Centro, no perímetro compreendido entre as ruas General Rondon e Tiradentes.


Considerando que a mudança de sede implica na migração dos equipamentos, da plataforma de trabalho, dos processos físicos com prazo em curso, inclusive dos sistemas de informática utilizados para a lavratura das Certidões Negativas de Débitos, bem como das Certidões Positivas com efeitos de Negativas, ambas oriundas da

Dívida Ativa, Tributária e não Tributária, e ainda dos Requerimentos e Tramitações dos Parcelamentos de Débitos.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a emissão de Certidões Negativas de Débitos, bem como as Certidões Positivas com efeitos de Negativas, ambas oriundas da Dívida Ativa, Tributária e não Tributária, e ainda os Requerimentos e Tramitações dos Parcelamentos de Débitos no período de 24 a 30 de setembro de 2014.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2014


JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Procurador-Geral do Estado em exercício

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº670/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de

março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no despacho do Corregedor Geral de Polícia Civil de 02 de Abril de 2013, reportando-se ao ofício nº 489/2012-MP, onde informa a ausência de Instauração de Inquérito Policial, bem como os motivos expressos de possível prática de infração administrativa disciplinar, praticado por servidor do Ex Território Federal do Amapá, os quais justificam plenamente a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR,

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR e designar os servidores, tendo como Presidente WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE, matrícula nº 1012828 e como membros ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 1014796 e ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO, matrícula nº 1012846 da Comissão, destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juv.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acelmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Queóps Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópolis (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antônio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado**Administração****Benedita Barbosa Vieira (interina)****PORTARIA Nº 402 /09-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Janete Lisboa Sarmiento**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 834785
QUINQUÊNIO : 28/06/2006 a 26/06/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36974/2013

SERVIDOR(A) : **Lourdes de Fátima Monteiro de Oliveira**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336467
QUINQUÊNIO : 25/11/2004 a 23/11/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36981/2014

SERVIDOR(A) : **Afonso do Nascimento Pinheiro**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336084
QUINQUÊNIO : 11/06/2006 a 09/06/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36989/2014.

Macapá-AP, em 19 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 403 /09-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Neida Batista Prado**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 635154
QUINQUÊNIO : 22/05/2006 a 20/05/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33905/2014

SERVIDOR(A) : **Nilcilea de Andrade Câmara**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 859303
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35442/2014

SERVIDOR(A) : **Nilda Goês de Magalhães Ribeiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 892220
 QUINQUÊNIO : 02/10/2006 a 30/09/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35855/2014

SERVIDOR(A) : **Simone Picanço Ramos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 290246
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34517/2014

SERVIDOR(A) : **Solange dos Santos Ribeiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 283100
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33833/2014

MATRÍCULA : 856088
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34242/2014

SERVIDOR(A) : **Danielly Ana Dias de Lemos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 855839
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34244/2014

SERVIDOR(A) : **Dalcira Oliveira dos Santos**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 344770
 QUINQUÊNIO : 08/10/2004 a 06/10/2009
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33861/2014

SERVIDOR(A) : **Cristiane Figueiredo Nunes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 627895
 QUINQUÊNIO : 22/05/2006 a 20/05/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33970/2014

QUINQUÊNIO : 28/06/2000 a 26/06/2005
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33853/2014

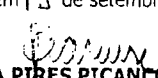
SERVIDOR(A) : **Raimunda Pinto da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 870048
 QUINQUÊNIO : 25/04/2006 a 23/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33862/2014

SERVIDOR(A) : **Raimundo Carlos Tocantins Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 855375
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33868/2014

SERVIDOR(A) : **Raimundo Francisco Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 854700
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37617/2014


Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 404/09-2014 - DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 405/09-2014 - DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 406/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 42936/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Astrid Maria dos Santos Cavalcante**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Psicólogo**, Cadastro nº **345075**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **SETE**, no período de **01/10 a 29/12/2014** referente ao quinquênio de **04/10/2004 a 02/10/2009**.

SERVIDOR(A) : **Mario Denis Costa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 886700
 QUINQUÊNIO : 10/08/2006 a 08/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 32022/2014

SERVIDOR(A) : **Paulo Seixas de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 928887
 QUINQUÊNIO : 24/03/2008 a 22/03/2012
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35857 /2014

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

SERVIDOR(A) : **Jane da Silva Alberto**
 CARGO : Professor

SERVIDOR(A) : **Orleans Silva Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 621463

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socero
 Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
 Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|------------------------------|------------|------------|------------|
| 01 | ASSINAT. | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| | ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

| | |
|--|-----------|
| Exemplar | RS 5,00 |
| Exemplar Atrasado | RS 6,00 |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | RS 5,50 |
| Centímetro para Compor | RS 8,00 |
| Página Exclusiva | RS 430,00 |
| Proclama de Casamento | RS 50,00 |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 403/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 35694/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Antonio Batista Costa Filho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista**, Cadastro nº 000108, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **POLITEC**, no período de **30/10/2014** a **30/01/2015** referente ao quinquênio de **08/08/1999** a **05/08/2004**.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 408/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 31404/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Daniel Farias Siqueira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Infraestrutura**, Cadastro nº 632945, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no **SETRAP**, no período de **01/11/2014** a **31/01/2015** referente ao quinquênio de **29/06/2005** a **27/06/2010**.

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 409/09-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na **IAPEN**:

SERVIDOR(A) : **Lilivath da Silva Abreu**
CARGO : Educador Penitenciário
MATRÍCULA : 578223
QUINQUÊNIO : 04/02/2008 a 02/02/2013
PERÍODO(S) : 10/10 a 10/12/2014 e 01 a 31/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40223/2014

SERVIDOR(A) : **Dione Pereira de Castro**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 577472
QUINQUÊNIO : 04/03/2008 a 02/03/2013
PERÍODO(S) : 15/10 a 14/11/2014, 15/07 a 14/08/2015 e 15/07 a 14/08/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 39837/2014

SERVIDOR(A) : **Paulo Rodrigues Bastos**
CARGO : Educador Penitenciário
MATRÍCULA : 577570

QUINQUÊNIO : 04/02/2008 a 02/02/2013
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 39814/2014

SERVIDOR(A) : **Raimunda de Nazaré Araujo Prego**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 578061
QUINQUÊNIO : 05/02/2003 a 02/02/2008
PERÍODO(S) : 15/10/2014 a 13/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 41758/2014

SERVIDOR(A) : **Felix Augusto Vaz**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 578878
QUINQUÊNIO : 16/02/2008 a 14/02/2013
PERÍODO(S) : 17/10/2014 a 14/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21892/2014

Macapá-AP, em 19 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 447/08-2012-DRH/SEAD, de 30 de agosto de 2012, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidor **Raimundo Gomes de Oliveira**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio(s) : 04/05/1993 a 01/06/1998

LEIA-SE: Quinquênio(s) : 02/06/1998 a 20/01/2006.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 25 de setembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e C.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, CONTRATADA.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2014 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0000776/2013 - SETRAP OBJETO: Aquisição de 300 Manilhas de Concreto Armado, para assentamento de 3 (três) sapções de bueiros no Ramal de acesso a Vila Vitória.
PRAZOS: Execução: 60 (sessenta) dias. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se sua contagem a partir do dia seguinte à entrega da ordem de Fornecimento, emitida pela Contratante à empresa Contratada, não cabendo prorrogação. VALOR: R\$ 4.670.416,00 (Quatro milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis reais).
ASSINAM Laura Salime Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Claudiano Monteiro de Oliveira - Rep. Legal - C.M de Oliveira & Cia Ltda-EPP.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.

Laura Salime Hage de Souza
Secretária - SETRAP

Gaúde

Jardel Adailton Souza Nunes

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 024/2013 - SESA, que entra si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa M & B - TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para os fins nele declarados.
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ nº.

00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto nº. 0637/2014, o Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623 SSP-AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Fonte Nova, Santana - Amapá, e do outro lado, como CONTRATADA a empresa: M & B - TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 12.970.891/0001-98, com sede na Av. Cid Borges de Santana, nº 117-A, Bairro: Infraero II, Cidade Macapá-AP, neste ato representada pela Sra. Bruna Teles dos Santos Soares, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 174977-SPTC-AP, inscrita no CPF(MF) sob o nº 802.502.702-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 026/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 682/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº. 0970/2014 PADM/PE, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/31508 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 024/2013 - SESA, M & B - TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Cláusula terceira do CONTRATO Nº. 024/2013 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 01/10/2014 à 30/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecerem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.556/93.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 026/14 - UCC/NSP/SESA.

RATIFICAÇÃO FORMA DE LEI
EM: 22/09/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração do prazo estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, e seus respectivos aditivos, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 024/2013 - SESA, celebrado com a M & B TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, por se tratar de serviço de extrema importância, obrigatório por força de Lei, onde não pode sofrer paralisação em sua execução, sob pena de causar prejuízos ao interesse público e à Administração.

A permanência do Contrato em epígrafe deve-se a necessidade de se manter a frota em circulação, em condições de segurança, para a execução normal dos serviços de transporte da Secretaria de Estado da Saúde.

Esses veículos, quando em operação, sofrem desgastes e se depreciam, colocando, assim, em risco a segurança dos servidores, podendo ainda prejudicar a continuidade dos diversos serviços. Buscando mantê-los em adequadas condições de funcionamento, tendo em vista não tratar-se de atividade fim da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, mas atividade que pode ser terceirizada pela Administração Pública, há necessidade de contratação de empresa especializada para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças e o serviço de reboque.

Também se observa que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundamentada e devidamente autorizada pela autoridade competente.

De este modo, sua vigência se prorroga por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2014 a 30/09/2015, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II, §§. 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 682/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO 0970/2014 - PADMPGE, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/31508 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
 Antonio Romão Batista Júnior
 Chefe da UCC/NSP/SESA
 Decreto nº 2294/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 028/2014-
 CPL/SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para Aquisição Material de Expediente para a rede SUS, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Unidade de Suprimento - US/DAA/CAG/SESA.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: L. DE J. A. DA SILVA - EIRELI-ME
 CNPJ: 15.690.701/0001-77
 REPRESENTANTE: Raimundo Nonato Correa Alves
 CPF: 660.430.342-04 RG: 317280 AP
 ENDEREÇO: Rua. Leopoldo Machado, 1463 - Centro -

CEP: 68900-067, telefone (96) 3223-2033/9126-6939
 Macapá/AP

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|--|------|--------|----------------|
| 10 | Caneta Esferográfica, cor da carga azul, (caixa com 50 und). Marca. Compactor | CX | 1000 | 15,95 |
| 11 | Caneta Esferográfica, cor da carga preta, (caixa com 50 und). Marca. Compactor | CX | 1000 | 13,99 |

| | | | | |
|----|--|------|------|-------|
| 12 | Esferográfica, cor da carga vermelha, (caixa com 50 und). Marca. Compactor | CX | 1000 | 14,05 |
| 13 | Classificador transparente para papel A4. Marca.VMP | Unid | 3000 | 1,10 |
| 17 | Clips galvanizados GR. nº 8/0 acc Marca. ACC | Cx | 500 | 1,40 |
| 18 | Clips galvanizados nº 3/0 acc Marca. chaparrau | Cx | 500 | 1,16 |
| 19 | Clips galvanizados nº 4/0 acc Marca. chaparrau | Cx | 500 | 1,16 |
| 21 | Cola plástica tubo 40g Marca. Bibbambini | Cx | 100 | 7,60 |
| 23 | Colchete nº 08 Marca. chaparrau | Cx | 200 | 3,10 |
| 24 | Colchete nº 09 Marca. chaparrau | Cx | 500 | 3,11 |
| 25 | Colchete nº 10 Marca. chaparrau | Cx | 500 | 3,11 |

| | | | | |
|----|--|------|------|-------|
| 26 | Colchete nº 12 Marca. chaparrau | Cx | 500 | 4,37 |
| 27 | Colchete nº 13 Marca. chaparrau | Cx | 500 | 4,74 |
| 31 | Corretivo fita 4 mm x 2 m Marca. VMP | Cx | 150 | 27,32 |
| 32 | DVD Marca. Multilaser | Unid | 200 | 0,80 |
| 35 | Envelope papel saco branco peq. 200 x 280mm Marca. Agaprint | Unid | 1000 | 0,17 |
| 37 | Envelope tipo saco grande 310x410mm Marca. Agaprint | Unid | 2000 | 0,46 |
| 39 | Fita adesiva 40X50mm Marca. Embalando | Unid | 500 | 2,38 |
| 40 | Fita adesiva 48X50mm Marca. Embalando | Unid | 500 | 2,23 |
| 42 | Fita adesiva tamanho médio Marca. Embalando | Unid | 500 | 1,94 |
| 45 | Fita durex larga 45mm x 40m Marca. Embalando | Unid | 3000 | 2,43 |
| 49 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/06-1/4 6mm Marca. VMP | Cx | 500 | 2,80 |
| 50 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/08-5/16 8mm Marca. VMP | Cx | 300 | 4,09 |
| 51 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº | Cx | 100 | 4,38 |

| | | | | |
|----|--|------|------|--------|
| 52 | 23/10-3/8 10mm Marca. VMP Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/13-1/2 13mm Marca. VMP | Cx | 100 | 3,90 |
| 58 | Livro ata capa preta com 100 folhas Marca. São Domingos | Unid | 3000 | 6,84 |
| 62 | Papel sulfite A4, COR BRANCA, com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm (caixa com 10 resmas). Marca. Chamex | Cx | 1500 | 121,46 |
| 72 | Pincel atômico cor azul 1.100p Marca. VMP | Cx | 100 | 17,30 |
| 73 | Pincel atômico cor verde 1.100p Marca. VMP | Cx | 100 | 17,30 |
| 77 | Pincel para quadro branco magnético cor azul Marca. VMP | Cx | 120 | 9,99 |
| 78 | Pincel para quadro branco magnético cor vermelho Marca. VMP | Cx | 120 | 9,97 |
| 79 | Pincel pilot - marcador permanente fino cor azul ponta media 2.0mm | Unid | 300 | 1,33 |
| 80 | Pincel pilot - marcador permanente fino cor vermelha ponta-media 2.0mm Marca. VMP | Unid | 300 | 1,59 |
| 81 | Porta caneta, clips e papel recados Marca. carbrink | Unid | 500 | 10,39 |
| 83 | Quadro de aviso 90 x 60 cortiça | Unid | 100 | 51,61 |

| | | | | |
|----|--|------|-----|------|
| 84 | dupla face Marca. Cortiarte Régua transparente milimetrada 30cm Marca. Walleu | Unid | 200 | 0,49 |
| 85 | Tesoura media em aço inox Marca. Kit | Unid | 100 | 3,01 |
| 86 | Tinta para carimbo (azul) Marca. VMP | Unid | 100 | 1,58 |
| 87 | Tinta para carimbo (preto) Marca. VMP | Unid | 100 | 1,59 |

EMPRESA REGISTRADA: E. V. ARAUJO - EPP - OFFICE PAPELARIA & SUPRIMENTOS
 CNPJ: 01.021.577/0001-42
 REPRESENTANTE: Expedito Vales Araujo
 CPF: 388.656.372-34 RG: 057096/PTC-AP
 ENDEREÇO: Rua. Eliezer Levy, 475 - Laguinho - CEP: 68.906-090, telefone (96) 3222-2385

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|--|------|--------|----------------|
| 02 | Apagador para quadro branco Marca. G.line | Unid | 50 | 2,50 |
| 06 | Bobina p/ fax de 30 m x 215 mm Marca. Maxprint | Unid | 100 | 4,00 |
| 08 | Caixa arquivo em PVC | Unid | 3000 | 1,99 |

| | | | | |
|----|---|----|------|-------|
| 14 | Marca. Alaplast Clips galvanizados 100un 2/0 acc Marca. ACC | Cx | 500 | 1,00 |
| 15 | Clips galvanizados 500 GR n° 6/0 Marca. ACC | Cx | 500 | 1,50 |
| 16 | Clips galvanizados GR. n° 5 acc Marca. ACC | Cx | 500 | 1,20 |
| 20 | Clips galvanizados n°1 acc Marca. ACC | Cx | 500 | 1,20 |
| 30 | Copo descartável 50ml Marca. Copobras | Cx | 1000 | 49,00 |

| | | | | |
|----|---|------|------|-------|
| 34 | Envelope papel saco branco médio 265 370mm Marca. Ipecol | Unid | 1000 | 0,10 |
| 41 | Fita adesiva dupla face 12mm x 1,5m Marca. Embalando | Unid | 500 | 2,50 |
| 53 | Grampos encadernadores (metalizados) Marca. ACC | Cx | 300 | 4,10 |
| 59 | Livro ATA com 200 fls. Marca. São Domingos | Unid | 3000 | 11,65 |
| 60 | Livro de protocolo correspondência 1/4 100 fls Marca. São Domingos | Unid | 3000 | 4,00 |
| 61 | Marca texto (cores variadas) Marca. Maxprint | Unid | 2000 | 0,87 |
| 66 | Pasta Az dorso largo Marca. Frama | Unid | 1000 | 4,80 |
| 67 | Pasta Az dorso médio Marca. Frama | Unid | 1000 | 4,60 |
| 76 | Pincel grosso tipo pilot-cores variadas Marca. Pilot | Unid | 300 | 1,50 |

EMPRESA REGISTRADA: G4 CORES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 11.776.305/0001-06
 REPRESENTANTE: Roseane Fonseca da Rosa
 CPF: 741.739.602-04 RG: 3306970 PA
 ENDEREÇO: Av. Rodolfo Chermont, 1490 - Marambaia -
 CEP: 66.615-170 telefone (91) 3352-0861 / 3352-2436

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|--|------|--------|----------------|
| 46 | Fita gomada 50m/m 80g papel craft Marca. Adelbras | Unid | 3000 | 10,00 |
| 55 | índice telefônico | Unid | 100 | 11,32 |

| | | | | |
|----|--|----|-----|------|
| 56 | comercial Marca. Tilibra Lápis n° 02 (verde) Marca. Bic | Cx | 200 | 7,39 |
|----|--|----|-----|------|

EMPRESA REGISTRADA: D. SPONTAN LOPES - ME
 CNPJ: 09.116.900/0001-73
 REPRESENTANTE: Diego Spontan Lopes CPF: 058.994.739-75 RG: 9.510.113-5 SSP/IPR
 ENDEREÇO: Rua. Santa Catarina, 5449 - Zona II - CEP: 87.502-040, telefone (44) 3056-1715 / 8445-4778

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|-----------|------|--------|----------------|
|---------|-----------|------|--------|----------------|

| | | | | |
|----|---|------|-----|-------|
| 07 | Borracha branca pequena n° 20 Marca. Leonora | Cx | 50 | 7,69 |
| 09 | Calculadora de mesa 12 dígitos grande Marca. Adeck | Unid | 50 | 14,99 |
| 33 | Estilete pequeno Marca. Joear office | Unid | 200 | 0,99 |

EMPRESA REGISTRADA: C. MARQUES NUNES - ME
 CNPJ: 13.577.263/0001-00
 REPRESENTANTE: Cleidiane Marques Nunes
 CPF: 860.242.722-00 RG: 336.022 PTC/AP
 ENDEREÇO: Rua. Santos Dumont, 3137 - Buritizal -
 CEP: 68.902-880, telefone (96) 3117-2686 / 9186-4993

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|---|-------|--------|----------------|
| 03 | Apontador simples sortido Marca. Waleu | Unid | 200 | 4,88 |
| 28 | Colchete n°15 Marca. Chaparrau. | Cx | 500 | 5,68 |
| 68 | Pen drive 8GB Marca. Maxprint | Unid | 500 | 19,92 |
| 71 | Pilha palito AAA cart. el 02 Marca. Maxprint | Cart. | 200 | 3,15 |
| 74 | Pincel atômico preto 1.100p Marca. Maxprint | Unid | 300 | 2,67 |

EMPRESA REGISTRADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
 CNPJ: 24.005.316/0001-34

REPRESENTANTE: Leonardo Maurício Rezende
 CPF: 269.954.686-00 RG:
 ENDEREÇO: Rua. Tristão de Castro, 700 - São Benedito -
 CEP: 38010-250 telefone (34) 3332-3855

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|---|------|--------|----------------|
| 01 | Almofada para carimbo n°03 Marca. Radex | Unid | 300 | 2,99 |
| 36 | Envelope tam. Ofício Marca. Scrity | Unid | 1000 | 0,15 |
| 38 | Extrator de grampo espátula Marca. Cavia | Unid | 500 | 1,60 |
| 43 | Fita crepe larga 48mm x 50m Marca. Adelbras | Unid | 1000 | 6,00 |
| 44 | Fita durex fina 12mm x 33m Marca. Adelbras | Unid | 1000 | 1,00 |
| 48 | Grampeador grande para 240 folhas Marca. Adeck | Unid | 50 | 73,60 |
| 54 | Hidrocor para quadro magnético vermelha Marca. BRW | Unid | 500 | 2,00 |
| 57 | Livro ATA 50 folhas Marca. São Domingos | Unid | 3000 | 4,66 |

EMPRESA REGISTRADA: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP

CNPJ: 12.496.814/0001-48
 REPRESENTANTE: Nelson Ramos Nobrega Junior
 CPF: 873.423.408-04 RG: 5.464.959-06 SSP/SP

ENDEREÇO: Rua. Mourato Coelho, 835 - Conj. 07 - Pinheiros - CEP: 05417-011 São Paulo telefone (11) 4301-5204

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|--|------|--------|----------------|
| 69 | Perfurador de papel c/ 02 furos para 50 fls. | Unid | 300 | 39,93 |

Marca. Cavia
EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES - ME
 CNPJ: 23.070.220/0001-97
 REPRESENTANTE: Neusa Marques da Silva
 CPF: 163.742.742-53 RG: 355907 CAP
 ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, 1483 A - Centro -
 CEP: 689000-060 Macapá/AP telefone (96) 3222-5709

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|--|---------|--------|----------------|
| 05 | Bloco de anotação s/pauta 60mmx103mm - colorido aspiral c/400 fls. Marca. Spiral | Unid | 1000 | 6,80 |
| 29 | Copo descartável 200ml Marca. TC | Cx | 1000 | 60,86 |
| 63 | Papel manilha 60 cm x 100 metros 60gr Marca. RP | Rolo | 100 | 60,24 |
| 64 | Papel manilha tamanho grande (para UTI, laboratório, farmácia e centro cirúrgico) Marca. RP | Rolo | 500 | 62,90 |
| 65 | Papel manilha tamanho médio (para UTI, laboratório, farmácia e centro cirúrgico) Marca. RP | Rolo | 500 | 61,61 |
| 70 | Pilha média c/ duas Marca. Panasonic | Cartela | 200 | 5,50 |
| 75 | Pincel colorido grande 12 cores Marca. Tris | Estojo | 80 | 8,80 |
| 82 | Quadro branco magnético médio Marca. Cortiarte | Unid | 100 | 99,99 |

EMPRESA REGISTRADA: P. B. DE SOUSA JUNIOR - ME

CNPJ: 13.430.119/0001-46
 REPRESENTANTE: Parcino Barbosa de Sousa Junior
 CPF: 508.639.592-53 RG: 334613 SSP/AP
 ENDEREÇO: Av. Ernestino Borges, 686 - Julião Ramos -
 CEP: 63.906-188 Macapá/AP telefone (96) 9102-6954

| LOTE Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|---------|--|------|--------|----------------|
| 47 | Grampeador de mesa - médio 26/6 25fls Marca. Goller | Unid | 1000 | 7,80 |

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;
 5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele puder advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2014;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho,

quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.37847/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º
inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde / AP
PROCESSO: 304.37847/2014

O Pregão Eletrônico n.º 026/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente para a rede SUS, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

| |
|--|
| EMPRESA REGISTRADA: L. DE J. A. DA SILVA - EIRELI-ME |
| CNPJ: 15.690.701/0001-77 |
| REPRESENTANTE: Raimundo Nonato Correa Alves CPF: 660.430.342-04 RG: 317280 AP |
| ENDEREÇO: Rua. Leopoldo Machado, 1463 - Centro - CEP: 68900-067, telefone (96) 3223-2033/9126-6939 Macapá/AP |

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Valor Total |
|----|--|------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 10 | Caneta Esferográfica, cor da carga azul, (caixa com 50 und). | Compactor | Cx | 1000 | 15,95 | 15.950,00 |
| 1 | Caneta Esferográfica, cor da | Comp | Cx | 1000 | 13,9 | 13.99 |

| | | | | | | |
|---|---|------------|----|------|-------|-------|
| 1 | carga preta, (caixa com 50 und). | actor | | | 9 | 0,00 |
| 1 | Caneta Esferográfica, cor da carga vermelha, (caixa com | Comp actor | Cx | 1000 | 14,05 | 14,05 |

| | | | | | | |
|---|---|------------|-----|------|-------|----------|
| 1 | Classificador transparente para papel A4 | VMP | Uni | 3000 | 1,10 | 3.300,00 |
| 1 | Clips galvanizados GR. nº 8/0 acc | Chap arrau | Cx | 500 | 1,40 | 700,00 |
| 1 | Clips galvanizados nº 3/0 acc | Chap arrau | Cx | 500 | 1,16 | 580,00 |
| 1 | Clips galvanizados nº 4/0 acc | Chap arrau | Cx | 500 | 1,16 | 580,00 |
| 2 | Cola plástica tubo 40g | Bikbambini | Cx | 100 | 7,60 | 760,00 |
| 2 | Colchete nº 08 | Chap arrau | Cx | 200 | 3,10 | 620,00 |
| 2 | Colchete nº 09 | Chap arrau | Cx | 500 | 3,11 | 1.555,00 |
| 2 | Colchete nº 10 | Chap arrau | Cx | 500 | 3,11 | 1.555,00 |
| 2 | Colchete nº 12 | Chap arrau | Cx | 500 | 4,37 | 2.185,00 |
| 2 | Colchete nº 13 | Chap arrau | Cx | 500 | 4,74 | 2.370,00 |
| 3 | Corretivo fita 4 mm x 2 m | VMP | Cx | 150 | 27,32 | 4.098,00 |
| 3 | DVD | Multilaser | Uni | 200 | 0,80 | 160,00 |
| 3 | Envelope papel saco branco peq. 200 x 280mm | Agaprint | Uni | 1000 | 0,17 | 170,00 |
| 3 | Envelope tipo saco branco grande 310x410mm | Agaprint | Uni | 2000 | 0,46 | 920,00 |
| 3 | Fita adesiva 40x50mm | Embalando | Uni | 500 | 2,38 | 1.190,00 |
| 4 | Fita adesiva 48x50mm | Embalando | Uni | 500 | 2,23 | 1.115,00 |
| 4 | Fita adesiva tamanho médio | Embalando | Uni | 500 | 1,94 | 970,00 |
| 4 | Fita durex larga 45mm | Embalando | Uni | 3000 | 2,43 | 7.290,00 |

| | | | | | | |
|---|---|-----|----|-----|------|----------|
| 4 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/06-1/4 6mm | VMP | Cx | 500 | 2,80 | 1.400,00 |
| 5 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/08-5/16 8mm | VMP | Cx | 300 | 4,09 | 1.227,00 |
| 5 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/10-3/8 10mm | VMP | Cx | 100 | 4,38 | 438,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--------------|-----|------|--------|------------|
| 5 | Grampo p/ grampeador de metal 26/6 profissional nº 23/13-1/2 13mm | VMP | Cx | 100 | 3,90 | 390,00 |
| 5 | Livro ata capa preta com 100 folhas | São Domingos | Uni | 3000 | 6,84 | 20.520,00 |
| 6 | Papel sulfite A4, COR BRANCA, com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm (caixa com 10 resmas). | Chamex | Cx | 1500 | 121,46 | 182.190,00 |
| 7 | Pincel atômico cor azul 1.100p | VMP | Cx | 100 | 17,30 | 1.730,00 |
| 7 | Pincel atômico cor verde 1.100p | VMP | Cx | 100 | 17,30 | 1.730,00 |
| 7 | Pincel para quadro branco magnético cor azul | VMP | Cx | 120 | 9,99 | 1.198,80 |
| 7 | Pincel para quadro branco magnético cor vermelho | VMP | Cx | 120 | 9,97 | 1.196,40 |

| | | | | | | |
|---|--|----------|-----|-----|-------|----------|
| 7 | Pincel para quadro branco magnético cor vermelho | VMP | Cx | 120 | 9,99 | 1.198,80 |
| 7 | Pincel para quadro branco magnético cor azul | VMP | Cx | 120 | 9,97 | 1.196,40 |
| 7 | Pincel para quadro branco magnético cor vermelho | VMP | Uni | 300 | 1,33 | 399,00 |
| 8 | Pincel pilot - marcador permanente fino cor vermelho ponta media 2.0mm | VMP | Uni | 300 | 1,59 | 477,00 |
| 8 | Porta caneta, clips e papel recados | Carbrink | Uni | 500 | 10,39 | 5.195,00 |
| 8 | Quadro de aviso 90 x 60 cortiça dupla face | Cortiate | Uni | 100 | 51,61 | 5.161,00 |
| 8 | Régua transparente milimetrada 30cm | Walleu | Uni | 200 | 0,49 | 98,00 |
| 8 | Tesoura media em aço inox | Kit | Uni | 100 | 3,01 | 301,00 |
| 8 | Tinta para carimbo (azul) | VMP | Uni | 100 | 1,58 | 158,00 |
| 8 | Tinta para carimbo (preto) | VMP | Uni | 100 | 1,59 | 159,00 |

Valor total R\$: 298.076,20 (Duzentos e noventa e oito mil setenta e seis reais e vinte centavos)

EMPRESA REGISTRADA: E. V. ARAUJO - EPP - OFFICE PAPELARIA & SUPRIMENTOS
 CNPJ: 01.021.577/0001-42

REPRESENTANTE: Expedito Vales Araujo
 CPF: 388.656.372-34 RG: 057096/PTC-AP

ENDEREÇO: Rua. Eliezer Levy, 475 - Laguinho - CEP: 68.906-090, telefone (96) 3222-2385

| Nº | Descrição | Fabricante | Uni d: | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|-----------|------------|--------|-------|----------------|-------------|
|----|-----------|------------|--------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|---|--|--------------|-------|------|-------|-----------|
| 0 | Apagador para quadro branco | G.Lin e | Uni d | 50 | 2,50 | 125,00 |
| 0 | Bobina p/ | Maxpr | Uni | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 6 | fax de 30 m x 215 mm | int | d | | | 0 |
| 0 | Caixa arquivo em PVC | Alaplast | Uni d | 3000 | 1,99 | 5.970,00 |
| 1 | Clips galvanizados 100un 2/0 acc | ACC | Cx | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 1 | Clips galvanizados 500 GR nº 6/0acc | ACC | Cx | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 1 | Clips galvanizados GR. nº 5 acc | ACC | Cx | 500 | 1,20 | 600,00 |
| 2 | Clips galvanizados nº 1 acc | ACC | Cx | 500 | 1,20 | 600,00 |
| 3 | Copo descartável 50ml | Copo bras | Cx | 1000 | 49,00 | 49.000,00 |
| 3 | Envelope papel saco branco médio 265 370mm | Ipecol | Uni d | 1000 | 0,10 | 100,00 |
| 4 | Fita adesiva dupla face 12mm x 1.5m | Embalando | Uni d | 500 | 2,50 | 1.250,00 |
| 5 | Grampos encadernadores (metalizados) | ACC | Cx | 300 | 4,10 | 1.230,00 |
| 5 | Livro ATA com 200 fis. | São Domingos | Uni d | 3000 | 11,65 | 34.950,00 |
| 6 | Livro de protocolo correspondência 1/4 100 fis | São Domingos | Uni d | 3000 | 4,00 | 12.000,00 |
| 6 | Marca texto (cores variadas) | Maxprint | Uni d | 2000 | 0,87 | 1.740,00 |
| 6 | Pasta Az dorso largo | Frama | Uni d | 1000 | 4,80 | 4.800,00 |
| 6 | Pasta Az dorso médio | Frama | Uni d | 1000 | 4,60 | 4.600,00 |
| 7 | Pincel grosso tipo pilot-cores variadas | Pilot | Uni d | 300 | 1,50 | 450,00 |

Valor total R\$: 119.065,00 (Cento e dezenove mil e sessenta e cinco reais).

EMPRESA REGISTRADA: G4 CORES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 11.776.305/0001-06

REPRESENTANTE: Roseane Fonseca da Rosa
 CPF: 741.739.602-04 RG: 3306970 PA

ENDEREÇO: Av. Rodolfo Chermont, 1490 - Marambaia - CEP: 66.615-170 telefone (91) 3352-0861 / 3352-2436

| Nº | Descrição | Fabricante | Uni d. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|-----------------------------------|------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 4 | Fita gomada 50m/m 80g papel craft | Adelbras | Uni d | 3000 | 10,00 | 30.000,00 |
| 5 | Índice telefônico comercial | Tilibra | Uni d | 100 | 11,32 | 1.132,00 |
| 5 | Lápis nº 02 (verde) | Bic | Cx | 200 | 7,39 | 1.478,00 |

Valor total R\$: 32.610,00 (Trinta e dois mil seiscentos e dez reais)

EMPRESA REGISTRADA: D. SPONTAN LOPES - ME
 CNPJ: 09.116.900/0001-73

REPRESENTANTE: Diego Spontan Lopes
 CPF: 058.994.739-75 RG: 9.510.113-5
 SSP/PR

ENDEREÇO: Rua. Santa Catarina, 5449 - Zona II -
 CEP: 87.502-040, telefone (44) 3056-1715 / 8445-4778

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|---------------------------------------|--------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 07 | Borracha branca pequena nº 20 | Leonora | Cx | 50 | 7,69 | 384,50 |
| 09 | Calculadora de mesa 12 dígitos grande | Adeck | Unid | 50 | 14,99 | 749,50 |
| 33 | Estilote pequeno | Jocar Office | Unid | 200 | 0,99 | 198,00 |

Valor total R\$: 1.332,00 (Um mil trezentos e trinta e dois reais)

EMPRESA REGISTRADA: C. MARQUES NUNES - ME
 CNPJ: 13.577.263/0001-00

REPRESENTANTE: Cleidiane Marques Nunes
 CPF: 860.242.722-00 RG: 336.022
 PTC/AP

ENDEREÇO: Rua. Santos Dumont, 3137 - Buritizal -
 CEP: 68.902-880, telefone (96) 3117-2686 / 9186-4993

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|------------------------------|------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 03 | Apontador simples sortido | Waleu | Unid | 200 | 4,88 | 976,00 |
| 28 | Colchete nº15 | Chaparrau | Cx | 500 | 5,68 | 2.840,00 |
| 68 | Pen drive 8GB | Maxprint | Unid | 500 | 19,92 | 9.960,00 |
| 71 | Pilha palito AAA cart. c/ 02 | Maxprint | Cart | 200 | 3,15 | 630,00 |
| 74 | Pincel atômico preto 1.100p | Maxprint | Unid | 300 | 2,67 | 801,00 |

Valor total R\$: 15.207,00 (Quinze mil duzentos e sete reais)

EMPRESA REGISTRADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
 CNPJ: 24.005.316/0001-34

REPRESENTANTE: Leonardo Mauricio Rezende
 CPF: 269.954.686-00 RG:
 ENDEREÇO: Rua. Tristão de Castro, 700 - São Benedito - CEP: 38010-250 telefone (34) 3332-3855

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|---|--------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Almofada para carimbo nº 03 | Radex | Unid | 300 | 2,99 | 897,00 |
| 36 | Envelope tam. ofício | Scrity | Unid | 1000 | 0,15 | 150,00 |
| 38 | Extrator de grampo espátula | Cavia | Unid | 500 | 1,60 | 800,00 |
| 43 | Fita crepe larga 48mm x 50m | Adelbras | Unid | 1000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 44 | Fita durex fina 12mm x 33m | Adelbras | Unid | 1000 | 1,00 | 1.000,00 |
| 48 | Grampeador grande para 240 folhas | Adeck | Unid | 50 | 73,60 | 3.680,00 |
| 54 | Hidrocor para quadro magnético vermelha | BRW | Unid | 500 | 2,00 | 1.000,00 |
| 57 | Livro ATA 50 folhas | São Domingos | Unid | 3000 | 4,66 | 13.980,00 |

Valor total R\$: 27.507,00 (Vinte e sete mil quinhentos e sete reais)

EMPRESA REGISTRADA: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP
 CNPJ: 12.496.814/0001-48

REPRESENTANTE: Nelson Ramos Nobrega Junior
 CPF: 873.423.408-04 RG: 5.464.959-06
 SSP/SP

ENDEREÇO: Rua. Mourato Coelho, 835 - Conj. 07 - Pinheiros - CEP: 05417-011 São Paulo telefone (11) 4301-5204.

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|--|------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 69 | Perfurador de papel c/ 02 furos para 50 fls. | Cavia | Unid | 300 | 39,93 | 11.979,00 |

Valor total R\$: 11.979,00 (Onze mil novecentos e setenta e nove reais)

EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
 CNPJ: 23.070.220/0001-97

REPRESENTANTE: Neusa Marques da Silva
 CPF: 163.742.742-53 RG: 355907 CAP

ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, 1483 A - Centro - CEP: 689000-060 Macapá/AP telefone (96) 3222-5709

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|---|------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 05 | Bloco de anotação s/pauta 60mmx103mm - colorido aspiral c/400 fls. | Spiral | Unid | 1000 | 6,80 | 6.800,00 |
| 29 | Copo descartável 200ml | TC | Cx | 1000 | 60,86 | 60.860,00 |
| 63 | Papel manilha 60 cm x 100 metros 60gr | RP | Rolo | 100 | 60,24 | 6.024,00 |
| 64 | Papel manilha tamanho grande (para UTI, laboratório, farmácia e centro cirúrgico) | RP | Rolo | 500 | 62,90 | 31.450,00 |
| 66 | Papel manilha tamanho médio (para UTI, laboratório, farmácia e centro cirúrgico) | RP | Rolo | 500 | 61,60 | 30.800,00 |
| 55 | Pilha média c/ duas | Panasonic | Cartela | 200 | 5,50 | 1.100,00 |
| 77 | Pincel colorido grande 12 cores | Tris | Est | 80 | 8,80 | 704,00 |
| 82 | Quadro branco magnético médio | Cortiate | Unid | 100 | 99,99 | 9.999,00 |

Valor total R\$: 147.742,00 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais)

EMPRESA REGISTRADA: P. B. DE SOUSA JUNIOR - ME
 CNPJ: 13.430.119/0001-46

REPRESENTANTE: Parcino Barbosa de Sousa Junior
 CPF: 508.639.592-53 RG: 334613 SSP/AP

ENDEREÇO: Av. Ernestino Borges, 686 - Julião Ramos - CEP: 63.906-188 Macapá/AP telefone (96) 9102-6954

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|-----------|------------|-------|-------|----------------|-------------|
|----|-----------|------------|-------|-------|----------------|-------------|

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|----|---------------------------------------|------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 47 | Grampeador de mesa - médio 26/6 25fls | Goller | Unid | 1000 | 7,80 | 7.800,00 |

Valor total R\$: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Macapá, 22 de Setembro de 2014

José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da CPLJSESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 22 de Setembro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/58564

O Pregão Eletrônico nº 70/2013 - SESA que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o hospital de emergência, de acordo com as características mínimas no anexo I - termo de referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: N. C. DO RÉGO.
 CNPJ: 84.409.085/0001-56

REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO RÉGO CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872

ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-460 - Macapá/AP - Fone: (96) 3241-1804.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 02 | Kr Móveis | Und. | 3 | 900,00 | 2.700,00 |

Armário tipo vitrine: Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4 mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo Yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 09 | Kr Móveis | Und. | 10 | 1.890,00 | 18.900,00 |

Cama hospitalar tipo Fowler: mecânica, Leito Fowler infantil (Tipo UTI) com grades laterais inox, possuir estrutura de aço com pintura epóxi, possuir leito em chapa de aço articulável para movimentos, Fowler, trendelemburg e vascular. Acionamento através de três manivelas escamoteáveis, rodas de 4 de diâmetro, sendo 2 com freios, cabeceira e pesseira removíveis para utilização cardiopulmonar, com suporte para sorro, cor branca, grades retráteis, colchão antimofa e bactericida. Dimensões Aproximadas 0,65 x 1,30 x 1,30 altura.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 10 | Kr Móveis | Und. | 10 | 1.820,00 | 18.200,00 |

Cama hospitalar tipo Fowler mecânica: Leito Hospitalar Adulto Fowler adulto com grades laterais inox possuir estrutura de aço com pintura epóxi, leito em chapa de aço articulável para movimentos, Fowler, trendelemburg e vascular.

Possuir acionamento através de três manivelas escamoteáveis, rodas de 4 pol. de diâmetro, sendo 2 com freios, cabeceira e peseira removíveis, com suporte para soro, cor branca ou bege, grades retráteis, colchão anti-mofo e bactericida. Dimensões aproximadas C 2160 x L 950 mm, Altura: 340 a 640 mm.

| | | | | | |
|----|--------|------|---|--------|----------|
| 17 | ArtMed | Und. | 4 | 408,00 | 1.632,00 |
|----|--------|------|---|--------|----------|

Foco refletor ambulatorial: Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm.

| | | | | | |
|----|----------|------|---|--------|----------|
| 21 | Camyclyn | Und. | 5 | 520,00 | 2.600,00 |
|----|----------|------|---|--------|----------|

Mesas de Exames: mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito móvel. Leito estofado revestido de couro com cabeceira regulável através de cremalheira e sobre rodízios de 50 mm.

| | | | | |
|--------------|--|--|--|------------------|
| TOTAL | | | | 44.032,00 |
|--------------|--|--|--|------------------|

EMPRESA REGISTRADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ: 58.295.213/0018-16

REPRESENTANTE: Michelle Gimael Pereira
CPF: 289.167.888-54

ENDEREÇO: Rua Prof. Eliseu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa - MG - CEP: 33400-000 tel. (11) 97213-6007.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01 | Philips | und | 01 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Aparelho de Raios-X móvel: Aparelho de Raios-X 300m A- 125KV Transportável s/ mesa bucky, com posto por mesa de comando Microprocessada com timer de cristal de quartzo, tiristorizada com circuito zero crossing.
RMS: 10216710238

| | | | | | |
|----|---------|------|----|------------|------------|
| 30 | Philips | Und. | 01 | 143.000,00 | 143.000,00 |
|----|---------|------|----|------------|------------|

Ultrassom diagnostico
RMS: 10216710195

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-------------------|
| TOTAL | | | | 203.000,00 |
|--------------|--|--|--|-------------------|

EMPRESA REGISTRADA: Fisiomédica Produtos e Equipamentos LTDA-ME

CNPJ: 05.118.766/0001-99

REPRESENTANTE: Cláudio José dos Santos
CPF: 131.348.168-81

ENDEREÇO: Rua Araras, 61, Recanto Weekend - Ribeirão Pires/SP - CEP: 09434-310. Fone: (11) 4829-3222.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 11 | Chis Medical | Und. | 06 | 800,00 | 4.800,00 |

Carro para curativo com estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido.

| | | | | | |
|----|--------------|------|----|--------|--------|
| 15 | Chis Medical | Und. | 05 | 191,00 | 955,00 |
|----|--------------|------|----|--------|--------|

Escadinha: escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido.

| | | | | | |
|----|--------------|------|----|--------|----------|
| 28 | Chis Medical | Und. | 06 | 275,00 | 1.650,00 |
|----|--------------|------|----|--------|----------|

Suporte de Hamper: Construído em tubos inox, pés com rodízios. Acompanha saco em algodão cru. Dimensões: 0,50m de diâmetro x 0,80m de

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 29 | Chis Medical | Und. | 04 | 220,00 | 880,00 |

altura.

Suporte de soro: Suporte para soro com haste em aço inoxidável com quatro ganchos, altura regulável aproximada de 1,00 até 2,00 m. base de apoio em aço inox tubular e 04 rodízios de 2 polegadas.

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-----------------|
| TOTAL | | | | 8.285,00 |
|--------------|--|--|--|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: Dismal

CNPJ: 03.350.605/0001-09

REPRESENTANTE: Raimundo Malvão Sobrinho
CPF: 026.084.562-00

ENDEREÇO: Av. Procopio Rola, nº 713, Bairro Central, Macapá-AP, CEP: 686900-081 telefone (96) 3223-1623

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 05 | RC Móveis | Und. | 04 | 600,00 | 2.400,00 |

Biombo: biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m.

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-----------------|
| TOTAL | | | | 2.400,00 |
|--------------|--|--|--|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: Via Lumen's Audio Video e Informática LTDA

CNPJ: 08.335.448/0001-78

REPRESENTANTE: Sidnei Destro
CPF: 069.471.288-46

ENDEREÇO: Rua Manoel Eufrásio, 1350 - sala 08 Bairro Juvevê - CEP: 80.540-010 telefone (41) 3023-5917 - Curitiba - PR.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 04 | Mainstays | Und. | 02 | 225,00 | 450,00 |

Balde a pedal/lixeira inox: construído inteiramente em chapa de aço inoxidável com capacidade para 05 litros.

| | | | | |
|--------------|--|--|--|---------------|
| TOTAL | | | | 450,00 |
|--------------|--|--|--|---------------|

EMPRESA REGISTRADA: Via Norte LTDA

CNPJ: 14.950.961/0001-71

REPRESENTANTE: Mara Cristina Tracaioly da Silva
CPF: 635.466.472-20

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, 3661 - Beiroi, Macapá-AP, CEP: 68902-020 telefone (96) 3241-5512

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 07 | Belo Belager Super Pop | Und. | 26 | 65,65 | 1.706,90 |

Cadeira tipo fixa: Assento em compensado multilaminado de no mínimo 14 mm, espuma laminada com no mínimo 50 mm de espessura média e densidade de 50 a 60 kg/m

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-----------------|
| TOTAL | | | | 1.706,90 |
|--------------|--|--|--|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: DVM Distribuidora LTDA

CNPJ: 07.607.107/0001-41

REPRESENTANTE: Vitor William Matos de Oliveira
CPF: 850.423.152-68

ENDEREÇO: Avenida Itacema Carvão Nunes, 572, Centro - Macapá/AP - CEP: 68.900-099, Fone: (96) 3223-315

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|----------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 08 | Belo Belager JET SL3 | Und. | 10 | 350,00 | 3.500,00 |

Cadeira tipo longarina ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cadeira tipo longarina de 03 lugares, espaldar médio (450mm de altura), apoia braços tipo Americano duplos individuais para cada poltrona, espuma injetada; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 20 | Belo Job 02 | Und. | 04 | 299,50 | 1.198,00 |

Escadinha: escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido.

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-----------------|
| TOTAL | | | | 4.698,00 |
|--------------|--|--|--|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP

CNPJ: 08.865.466/0001-61

REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL
CPF: 752.150.392-91

RG: 136.590 - AP
ENDEREÇO: Rodovia JK, Nº 300 - Jardim Marco Zero - CEP: 68.903-197 telefone (96) 3217-2818/3241-2731 - Macapá-AP.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 06 | Ortometal | und | 05 | 349,99 | 1.749,95 |

Cadeira de roda: cadeira de roda em aço, dobrável, com apoio para os pés e panturrilhas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em couro, apoio para as mãos na traseira (manopla), estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneu de borracha maciço, suporta até 130 kg, com largura do assento em aproximadamente de 41 cm e largura de roda a roda em aproximadamente 65 cm.
RMS: 80022719010.

| | | | | | |
|----|------------------|------|----|--------|--------|
| 16 | Premium/ Accumed | Und. | 03 | 299,66 | 898,98 |
|----|------------------|------|----|--------|--------|

Esfigmomanômetro: Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em MMHG
RMS: 80275310031.

| | | | | | |
|----|-------------|------|----|--------|--------|
| 23 | Santa Luzia | Und. | 01 | 320,00 | 320,00 |
|----|-------------|------|----|--------|--------|

Negatoscópio: negatoscópio confeccionado em aço inoxidável, frente em acrílico, tamanho 01 corpo, aplicação geral, tipo de parede. Alimentação bivolt.

| | | | | |
|--------------|--|--|--|-----------------|
| TOTAL | | | | 2.968,93 |
|--------------|--|--|--|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: Protec Export

CNPJ: 06.207.441/0001-45

REPRESENTANTE: Regis Tadeu Pereira de Campos
CPF: 012.575.058-74

ENDEREÇO: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso - Coita-SP, CEP: 06726-300 telefone (11) 3132-9899

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 18 | Belo Belager Super Pop | Und. | 03 | 475,00 | 1.425,00 |

Laringoscópio: Conjunto de laringoscópio para uso adulto, em aço inoxidável, luz convencional

de 2.5V, com cinco lâminas curvas com tamanhos de 01 a 05, alimentados por pilhas médias.
RSM: 80435140009

| | |
|--------------|-----------------|
| TOTAL | 1.425,00 |
|--------------|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: Alfa Med Sistemas Médicos LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

REPRESENTANTE: Júlio César Santana CPF: 038.853.096-02

ENDEREÇO: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2049 - 01 - Bairro Joana D'arc, Lagoa Santa-MG CEP: 33.400-000 telefone (31) 3681-6388

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|-------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 22 | Alfa Med Vita 600 | Und. | 04 | 18,00 0,00 | 72,00 0,00 |

Monitor Multiparâmetros de Sinais Vitais Modular, tela em LCD de no mínimo 12 polegadas diagonal, possui Alça para transporte, controle automático de brilho, diferentes modos de tela e teclas de acesso rápido.
RSM: 80629370003

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 72.000,00 |
|--------------|------------------|

EMPRESA REGISTRADA: Valmil Hospitalar

CNPJ: 74.160.490/0001-20

REPRESENTANTE: Luiz Feliciano Nogari CPF: 360.541.869-49

ENDEREÇO: Rua 19 de Dezembro, 1.157, Centro - Iporã-PR, CEP: 86200-000 telefone (43) 3158-0070

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--------------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 24 | CMOS DRAKE/O XILIFE PLUS | Und. | 04 | 3,28 9,00 | 13,15 6,00 |

Oxímetro de pulso: Oxímetro com lâmpada de catodo frio de excelente visualização, que apresenta spO2 com curva pleitismográfica, e frequência cardíaca a amplitude da onda pleitismográfica é ajustada automaticamente na tela.

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 13.156,00 |
|--------------|------------------|

EMPRESA REGISTRADA: ML COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA

CNPJ: 04.909.848/0002-70

REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981-1

ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, 241 - Canhema - Diadema/SP - CEP: 09.941-20. Fone: (11) 4176-1523.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 25 | Oval AMBU | Und. | 06 | 145,80 | 874,80 |

Reanimador pulmonar manual (AMBU): Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1600 mL, com válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa. Máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone
RMS: 80047300377

| | |
|--------------|---------------|
| TOTAL | 874,80 |
|--------------|---------------|

EMPRESA REGISTRADA: Distribuidora Plamax LTDA

CNPJ: 07.918.483/0001-57

REPRESENTANTE: Emerson Luis Koch CPF: 932.595.229-72

ENDEREÇO: Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 01, Asilo - Blumenau-SC, CEP: 89031-300 telefone (47) 3057-3900

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 26 | Oscilan | Und. | 02 | 1,24 4,50 | 2,48 9,00 |

Serra p/ retirada de gesso, com potência de 180w, 127V (60Hz), 1,65, c/ cabo de 3 metros, oscilação de 18000/min, peso aproximado de 1,7kg. Acompanhada de discos de serra (2 e 21/2 polegadas) e chave combinada para troca dos discos.

| | |
|--------------|-----------------|
| TOTAL | 2.489,00 |
|--------------|-----------------|

EMPRESA REGISTRADA: Olympus Optical do Brasil LTDA

CNPJ: 04.937.243/0001-01

REPRESENTANTE: Adilson Carvalho Serra CPF: 146.880.208-99

ENDEREÇO: Rua do Rocio, 430, 2º Andar, Vila Olimpia - São Paulo-SP - CEP: 04552-906 Fone: (11) 3046-6400.

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 27 | Olympus | Und. | 01 | 177,00 0,00 | 177,00 00,00 |

Sistema de video endoscopia flexível VIDEOENDOSCÓPIO E VIDEOCOLONOSCOPIO COMPLETO
RMS: 8012630026

| | |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | 177.000,00 |
|--------------|-------------------|

EMPRESA REGISTRADA: Distribuidora GF Hospitalar LTDA

CNPJ: 10.608.707/0001-39

REPRESENTANTE: Gabriel Dias Ferreira CPF: 130.094.047-60

ENDEREÇO: Avenida Coaracy Nunes, 992-A, Centro - Macapá-AP - CEP: 68.900-010 telefone (96) 3131-1230

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 03 | D. Aquina | und | 06 | 233,33 | 1.400,00 |

Balde a chute inox: construído inteiramente em chapa de aço inoxidável com capacidade para 05 litros com rodízios.
RMS: 805221190001

| | |
|--------------|-----------------|
| TOTAL | 9.225,00 |
|--------------|-----------------|

Maca de transferência: maca de transferência (dois carros). Maca de Transposição de Centro Cirúrgico em Inox Conjunto de 2 carros que se engatam permitindo a transferência segura do leito de um para o outro.

EMPRESA REGISTRADA: BLB Eletrônica

CNPJ: 04.220.505/0001-12

REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Rezende Barra CPF: 087.847.362-91

ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 738 - Belém-PA, CEP: 66055-210 telefone (91) 3224-9800

| Item | Marca/Fabricante | Unidade de Fornecimento | Quant. | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 19 | Artmed | Und. | 02 | 3,91 2,50 | 7,82 5,90 |

| | | | | | |
|----|----------|------|----|---------------|-----------------|
| 32 | Intermed | Und. | 04 | 52,00 0,00 | 208,00 00,00 |
|----|----------|------|----|---------------|-----------------|

Ventilador Mecânico: Características: sistema de monitoração: parâmetros monitorados: Pico de Pressão, PEEP, Volume Corrente Inspirado, Volume Minuto Total, Frequência Respiratória Total, Fio2, Pico de Fluxo Inspiratório, Pressão de Platô, Pressão Média de Vias Aéreas, Volume Corrente Exalado, Volume Minuto Espontâneo, Frequência Respiratória Espontânea, Relação I:E, Pico de Fluxo Expiratório. PARÂMETROS: Resistência Inspiratória e Expiratória; Complacência Estática e Dinâmica; Constante de Tempo Inspiratória e Expiratória; Tempo Inspiratório, Ti/ Ttot; Auto PEEP; Trabalho Respiratório; Índice de Tobin.

| | |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | 208.000,00 |
|--------------|-------------------|

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL LICITADO | 751.712,53 |
|-----------------------------|-------------------|

Macapá, 19 de setembro de 2014

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 19 de setembro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretario de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP
PROCESSO: 304.39948/2014

O Pregão Eletrônico nº 042/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para Aquisição Correlatos Hospitalares, (Produtos Médicos de Uso Único); Insumos para Tomografia - para atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.
EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 30.153.811/0001-93

REPRESENTANTE: VILMA SILVA COSTA MARTINS CPF: 181.216.448-36 RG: 21.694.770-4

ENDEREÇO: AV das nações unidas, 23.013-Vila Almeida - CEP: 04795 -100, tel. (11) 2394-6654 - São Paulo/ SP

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Valor Total |
|----|---|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Extensor para radiologia de baixa pressão, com diâmetro interno 1,5 mm, comprimento 160 cm conector com luer, constituído de material PCV e SILICONIZADO. RMS:80136710118 | MAL LINC KRO DT | Und | 12.000 | 11,00 | 132.000,00 |
| 02 | Seringa preenchida 100 ml de contraste 320mg/ml, compatível com a bomba injetora MALLINCKODT Nº | MAL LINC KRO DT | Und | 2.000 | 189,00 | 378.000,00 |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|---------|-----------|------------|----------------|--|
| de Série C08125B571, Patrimônio GEA/SESA 01254. RMS.113980030 | | | | | | |
| Seringa preenchida 125 ml de contraste 320mg/ml, compatível com a bomba injetora MALLINCKODT N° DE Série C08125B571, Patrimônio GEA/SESA 01452. RMS.113980030 | MAL LINC KRO DT | Un d | 2,5 00 | 199 ,00 | 497.500 ,00 | |

Valor total R\$: 1.007.500,00 (Um milhão sete mil e quinhentos reais)

| | |
|--|--|
| EMPRESA REGISTRADA: N. C DO REGO - EPP | |
| CNPJ: 84.409.085/0001-56 | |
| REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO REGO CPF: 354.094.602-00 RG: 1725852 | |
| ENDEREÇO: Rua das Estrelas, nº 974, Jardim Marco Zero - CEP 68903-460 - Macapá - AP, tel. (96) 3241-1804 | |

| Nº | Descrição | Fabricante | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Valor Total |
|----|--|-----------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 4 | Filme para tomografia 35x43, compatível com a impressora DRYSTAR 5302, Patrimônio GEA/SESA 01475. RMS.80497200003 | AGFA Healthcare | cx | 3.500 | 654,28 | 2.289,90 |
| 5 | Extensor com válvula anti-refluxo para injeção de contraste, com no mínimo 300 PSI, com válvula lateral para medicamentos intravenosos, com conector luer-lock. RMS.10216830043 | Gab Med | und | 12.000 | 26,60 | 319,20 |
| 6 | Contraste radiológico não iônico, injetável (65,8 de 300mg/ml) de iodo organicamente ligado, de baixa osmolaridade, frasco com 100 ml. RMS.149800003 | Guerbet | frasco | 13.000 | 69,76 | 906,88 |
| 7 | Meio de contraste para urografia e angiografia uso adulto e pediátrico: Ioxitalamato/Iotalamato de meglumina ou similar 66/60% 300/282mg/ml solução injetável estéril e apirogênica em frasco ampola contendo 100ml para uso IV. RMS.149800014 | Guerbet | frasco | 7.000 | 47,14 | 329,98 |

Valor total R\$: 3.846.040,00 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil e quarenta reais).

Macapá, 23 de Setembro de 2014

Franciele Maciel Tavares
Pregoeira da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 23 de Setembro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 27/2014-
CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para Aquisição Correlatos Hospitalares, (Produtos Médicos de Uso Único): Insumos para Tomografia - para atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

| | |
|--|--|
| EMPRESA REGISTRADA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA. | |
| CNPJ: 30.153.811/0001-93 | |
| REPRESENTANTE: VILMA SILVA COSTA MARTINS | |
| CPF: 181.216.448-36 RG: 21.694.770-4 | |
| ENDEREÇO: AV das nações unidas, 23.013-Vila Almeida - CEP: 04795 -100, tel. (11) 2394-6654 - São Paulo/ SP | |

| LOT E Nº | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|----------|--|-----|--------|----------------|
| 01 | Extensor para radiologia de baixa pressão, com diâmetro interno 1,5 mm, comprimento 160 cm conector com luer, constituído de material PCV e SILICONIZADO. RMS.80136710118 MALLINCKRODT | Und | 12.000 | 11,00 |
| 02 | Seringa preenchida 100 ml de contraste 320mg/ml, compatível com a bomba injetora MALLINCKODT N° de Série C08125B571, Patrimônio GEA/SESA 01254. RMS.113980030 - MALLINCKRODT | Und | 2.000 | 189,00 |

| | | | | |
|----|--|-----|-------|--------|
| 03 | Seringa preenchida 125 ml de contraste 320mg/ml, compatível com a bomba injetora MALLINCKODT N° DE Série C08125B571, Patrimônio GEA/SESA 01452. RMS.113980030 - MALLINCKRODT | Und | 2.500 | 199,00 |
|----|--|-----|-------|--------|

| | |
|--|--|
| EMPRESA REGISTRADA: N. C DO REGO - EPP | |
| CNPJ: 84.409.085/0001-56 | |
| REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO REGO CPF: 354.094.602-00 RG: 1725852 | |
| ENDEREÇO: Rua das Estrelas, nº 974, Jardim Marco Zero - CEP 68903-460 - Macapá - AP, tel. (96) 3241-1804 | |

| LOT E Nº | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO |
|----------|--|--------|--------|----------------|
| 4 | Filme para tomografia 35x43, compatível com a impressora DRYSTAR 5302, Patrimônio GEA/SESA 01475. RMS.80497200003 - AGFA Healthcare | cx | 3.500 | 654,28 |
| 5 | Extensor com válvula anti-refluxo para injeção de contraste, com no mínimo 300 PSI, com válvula lateral para medicamentos intravenosos, com conector luer-lock. RMS.10216830043 - Gab Med | und | 12.000 | 26,60 |
| 6 | Contraste radiológico não iônico, injetável (65,8 de 300mg/ml) de iodo organicamente ligado, de baixa osmolaridade, frasco com 100 ml. RMS.149800003 - Guerbet | frasco | 13.000 | 69,76 |
| 7 | Meio de contraste para urografia e angiografia uso adulto e pediátrico: Ioxitalamato/Iotalamato de meglumina ou similar 66/60% 300/282mg/ml solução injetável estéril e apirogênica em frasco ampola contendo 100ml para uso IV. RMS.149800014 - Guerbet | frasco | 7.000 | 47,14 |

5- DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogada uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição

em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida,

ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrecorríveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os medicamentos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2014;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65; da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que foram iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da

presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.39948/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 143/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1208 de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 334/CP/ADAP de 17 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Assessorar a Diretora-Presidente/ADAP nas atividades que serão desenvolvidas no Município de Oiapoque/AP, no período de 22 a 26/09/2014, conforme descrito a seguir:

* Lina Pereira Borelho e Josian de Sousa Gaia - Analistas em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico;

- Em reunião com a Prefeitura, referente à elaboração dos Projetos de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Oiapoque;

Reforma do mercado de Pescado, Mercado de Carne, Mercado Familiar, Mercado do Shopping Popular Roque Penaforte e Mercado da Praça de Alimentação.

- Fiscalização dos Contratos de Topografia referente à elaboração dos projetos:

Construção de uma Escola no Município, Construção da Sede da Associação Comercial do Oiapoque- ACOI, Reforma do RURAP no Município, Construção da Feira da Agricultura Familiar e Reforma e Ampliação do Mercado Municipal da Agricultura e Shopping Popular Roque Penaforte.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabricio Beneditos dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-88

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 032/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Hermeson Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:
 Processo nº. 2000.151/2014 - ADAP
 Assunto: Dispensa de Licitação
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Adjudicado: R. N. DA COSTA E SOUSA - ME (CNPJ 06.969.046/0001-08)
 Valor: R\$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais).
 Objeto: Referente à Contratação empresa para execução de serviços de conserto da central telefônica e dos ramais, para suprir as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.
 Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.

AM
 Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora Presidente/ADAP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0748/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR, VERA LUCIA FIALHO LEHNEN, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia IAP, sob o nº CRP: 10/03478, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
 ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT
 SANTANA

Diretora-Presidente DETRAN/AP
 Decreto Nº 2125/2014

PORTARIA Nº 751/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.009603.2014 - Memo. nº 023/2014-ADI/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º DESIGNAR o servidor, JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA MACIEL- Responsável por Atividade Nível III- CIRETRAN

REGIONAL 6- FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao município de Ferreira Gomes/AP, para realizar Palestra Educativa "PAZ NO TRANSITO", Uma Campanha de Proteção à Vida e ao Meio Ambiente no período de 25 de setembro 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA P. SANTANA
 ELISABETE MARIA SERRA P. SANTANA
 Diretora-Adjunta do DETRAN/AP
 Decreto: 5125 de 25 de Agosto de 2014

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

PORTARIA Nº 063/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 5068, de 15.08.2014, considerando o que consta no memo nº 118/2014 - GSRLAB/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Gilberto Carlos Madureira de Brito - Laboratorista e Renilda Souza dos Santos - Técnico de Laboratório, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 29/09/2014 a 11/10/2014, a fim de ministrarem "Um Curso de Microscopia para os Agentes Indígenas de Saúde da Aldeia Wajapi", realizar "Supervisão dos Diagnósticos de Malária" e "Manutenção dos Microscópios", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
 Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
 Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
 001/2014

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.
 DATA DE ABERTURA: 18/06/2014.

HORA: 09h30min

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada para o prédio que abriga o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN/AP e Laboratório de Fronteira - Oiapoque.

PROCESSO: 17.000.061/2014

EMPRESA: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

VALOR MENSAL R\$ 31.684,83 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), VALOR ANUAL R\$ 380.217,96 (Trezentos e Oitenta Mil Duzentos e Dezesseite Reais e Noventa e Seis Centavos).

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

Marcio Douglas Moraes Amanajás
 Marcio Douglas Moraes Amanajás
 Pregoeiro/LACEN AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº. 10.520, inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº. 001/2014 para a empresa: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

VALOR MENSAL R\$ 31.684,83 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), VALOR ANUAL R\$ 380.217,96 (Trezentos e Oitenta Mil Duzentos

e Dezesseite Reais e Noventa e Seis Centavos).

Macapá-AP, 27/06/2014.

Marcio Douglas Moraes Amanajás
 Marcio Douglas Moraes Amanajás
 Pregoeiro/LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº. 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 001/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. VALOR MENSAL R\$ 31.684,83 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), VALOR ANUAL R\$ 380.217,96 (Trezentos e Oitenta Mil Duzentos e Dezesseite Reais e Noventa e Seis Centavos).

Macapá-AP, 30/06/2014.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajás
 Ivanete Costa Amanajás
 Diretora Presidente Interina LACEN-AP

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2013-UCC/LACEN

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AP, através de sua Diretora Presidente Marcelle Glenda Pantoja Fernandes, vem, através do presente expediente NOTIFICAR a empresa VIANA & SACRAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.966.688/0001-48, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente manifestação acerca do descumprimento do contrato 016/2013-UCC/LACEN/AP, relativo ao Processo nº 17.000.010/2013-LACEN/AP. Por seu representante legal ou por seu defensor, poderá referida empresa solicitar cópia dos autos do processo administrativo respectivo junto ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AP, localizado na Rua Tancredo Neves, 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP. Em caso de não manifestação ou de não aceitação das razões apresentadas, ficará ratificada a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
 Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
 Diretora Presidente do LACEN/AP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 235/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, ÉLCIO ROSA DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento de Assentamento, FGS - 3 e ALDINE LUIZA PEREIRA BAIA, Gerente do Núcleo de Fiscalização Mineral, FGS - 2, da Sede de suas

atribuições em Macapá/AP, ao Município de Oiapoque/AP, para realizar vistorias, análises e parecer em processos de regularização fundiária e ambiental. O veículo será conduzido pelo servidor ELIO VITAL MOTA RACHID, Assistente Administrativo, no período de 09. à 14. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 236/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores NIELSON SILVA DE SOUZA, MARCUS VINÍCIUS BRAGA BAIA e PLÍNIO MARCOS BAHIA POTYGUARA, Analistas de Meio Ambiente e GILSON CRUZ MOUTINHO, Assistente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Tartarugalzinho, Mazagão e Santana/AP, para atendimento de solicitação em Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, utilização de matéria Prima Florestal, renovação de autorização de desmatamento, liberação de pátio bloqueado, homologação de pátio, autorização para desmatamento, renovação de PMFS e crédito de reposição florestal., no período de 08. à 22. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 237/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Laranjal do Jari/AP, onde participou de reuniões com a Associação dos Mototaxistas - UNIVALE, oficiou ao cartório do município retificações do Loteamento Cajari I e II e despachou junto a Regional Sul do IMAP assunto pertinente ao Ordenamento Territorial, no período de 29. 08. à 01. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO

DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 239/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO, Técnico Agrícola e JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA, Assistente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Laranjal do Jari/AP, onde realizam avaliação técnica em posses rurais a pedido de Juiz da 1ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari, de acordo com o Ofício nº 001169/2014 e Termo de Audiência-Conciliação de 24/06/2014 e atendendo também a pedido da Associação Agroextrativista-AGROJARI de acordo com o Ofício nº 12/2013. O veículo foi conduzido pelo servidor JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE, Responsável por Serviços Gerais e Transportes, FGI -3, no período de 15. à 20. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 240/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras LELIAM FIGUEIREDO VIEIRA, Chefe da Unidade de Pessoal, FGS - 1, LORENA ANTUNES JIMENEZ, Assistente Administrativa e WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEXEIRA DE LEMOS, Artífice de Mecânica, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Laranjal do Jari/AP, para verificar e atuar em caminhão tanque que capotou na BR 156, próximo a ponte do Vila Nova e fiscalizar madeira ilegal no município de Laranjal do Jari. O veículo será conduzido pelo servidor JOSÉ IVAIR SILVA DA COSTA, Assistente Administrativo, no período de 19. à 22. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 241/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor FÁBIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico em Infraestrutura, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, a cidade de Belém/PA, para participar de treinamento do uso do Software Topo EVN executado pela empresa Métrica, no período de 14. à 15. 10. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 242/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JESSEJAMES LIMA DA COSTA, Diretor Técnico de Meio Ambiente, ALLAN COSTA e SILVA MACIEL, Gerente do Núcleo de Análises Químicas, FGS - 2 e DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, Analista de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Ferreira Gomes/AP, para participar de Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, que irá acontecer na sede dos pescadores do referido município sobre a Empresa Ferreira Gomes Energia. O veículo será conduzido pelo servidor MOISES PEREIRA NUNES, Assistente Administrativo, no dia 24. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 284/2014- GABIAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, de 18 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 307/2014 - Corregepen, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014 - Corregepen, instituída pela Portaria Nº. 152/2014 - GABIAPEN, que pelos

motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a Redesignação da Comissão Processante para continuidade deste,

RESOLVE,

I - REDESIGNAR, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, SALOMÃO BARBOSA PANTOJA e MARCELO PINTO DE FREITAS, servidores públicos do Quadro Efetivo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

CUMPRE-SE
DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 22 de setembro de 2014.


Joseane Carvalho
Diretora-Presidente/IAPEN.

PORTARIA Nº 285 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr^a. Joscane Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3394/2014-GEA e

CONSIDERANDO as atribuições previstas no artigo 74 da Lei 7.210/84;

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;


CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá a Agente Penitenciária RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS, Matrícula nº 1068539, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município de Oiapoque, a contar desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº. 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 0286/2014-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394/2014, de 11 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 309/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo administrativo Disciplina nº 004/2014-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº

070/2014-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de Redesignação e solicita nova Redesignação da Comissão Processante para continuação deste,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, AIDA MONTEIRO DA SILVA, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO e MARCELO PINTO DE FREITAS, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2014.


Joseane Carvalho
Diretora-Presidente do IAPEN/IA

PRODAP

José Alípio Diniz de Moraes Junior

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO AMAPÁ

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO: 2014/103.4119-PRODAP

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2014-PRODAP/AP

OBJETO: Aquisição, Customização e Implantação de Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para o Governo do Estado do Amapá, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2014

Empresa Classificada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S. A.; CNPJ: 01.645.738/0001-79 com Nota Técnica de 94 (noventa e quatro) pontos e 95,08% (noventa e cinco vírgula zero oito por cento) das funcionalidades atendidas do sistema.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2014.


Enivaldo Balieiro Machado
Presidente da CEL/PRODAP/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014-PRODAP

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São José S/N, Centro, CEP 68.900-110, Município de Macapá, Estado do Amapá, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CJPJ nº 01.591.392/0001 - 73, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor-Presidente Substituto, Sr. EVERTON DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, CPF nº 726.433.742-15, RG nº 315.913 - AP (2ª via), residente na cidade de Macapá-AP, e de outro lado a Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Henri Dunant, 1383 - Cj. 2101 a 2104 - 21º andar - Santo Amaro - São Paulo - CEP: 04709-111, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 81.627.838/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO COSTA, brasileiro, portador da Cédula de identidade expedida pelo RS-ISS nº 9014765466 e inscrito no CPF sob o nº 315.824.430-68, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela CONGER/TCE, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada Lei nº 8.666/93, e em

conformidade com o constante do Processo nº 005307/2013-TCE/AP, um instrumento de contrato para implantação de equipamentos de informática (DATA CENTER), observadas as disposições da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Data Center), PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

O contratante pagará à contratada, pela implantação dos equipamentos, o valor de 974.994,00 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), de acordo com o disposto no presente contrato.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados, a Contratada, após a conclusão de cada etapa de fornecimento dos Equipamentos, em favor da Contratada, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, devidamente certificada pelo PRODAP. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá apresentar a documentação fiscal, em plena validade;

§ 2º Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamento na entrega dos Equipamentos sem a devida conclusão de implantação;

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§ 4º Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto nos valores estão previstas como segue:

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);

Programa de Trabalho: nº 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030;

Natureza da Despesa: 449052;

Fonte: 240;

Número de Empenho: 2014NE00120

Valor: R\$ 60.342,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais),

Programa de trabalho: nº 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030

Natureza da despesa: 449039

Fonte: 240

Número de Empenho: 2014NE00121

Valor: R\$ 64.652,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Programa de trabalho: nº 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030.

Natureza da despesa: 449052

Fonte: 240

Número de Empenho: 2014NE00122

Perfazendo um valor total de R\$ 974.994,00 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Macapá - AP, 23 de setembro de 2014.


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO/PRODAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014-PRODAP

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito os representantes no fim assinados, de um lado o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São José S/N, Centro, CEP 68.900-110, Município de Macapá, Estado do Amapá, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CJPJ nº 01.591.392/0001 - 73, doravante

simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor-Presidente Substituto, Sr. **EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, CPF nº 726.433.742-15, RG nº 315.913 - AP (2ª via), residente na cidade de Macapá-AP, e de outro lado a Empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, sito à Travessa D. Romualdo de Seixas nº 1476, salas 706 e 707 - Bairro: Umarizal - Belém - PA, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 11.887.021/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade expedida pelo SSP-PA nº 2.615.180 e inscrito no CPF sob o nº 109.026.192-68, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente **CONTRATO**, elaborado de acordo com a minuta examinada pela CONGER/TCE, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o constante do Processo nº 005307/2013-TCE/AP, um instrumento de contrato para implantação de equipamentos de informática (DATA CENTER), observadas as disposições da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONVERGENTE EM ARQUITETURA COMPUTACIONAL DE BLADE, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DATA CENTER DO PRODAP.**

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

O contratante pagará à contratada, pelo serviço de consultoria, o valor de 78.400,00 (setenta e oito mil, e quatrocentos reais), de acordo com o disposto no presente contrato.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados, a Contratada, após a conclusão de cada etapa de fornecimento dos serviços, em favor da Contratada, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, devidamente certificada pelo PRODAP. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá apresentar a documentação fiscal, em plena validade;

§ 2º Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos;


§ 3º Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§ 4º Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto no valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), estão previstas no Programa de Trabalho nº 1.15.201.24.126.1190.2362.5.160030. Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 240; Número de Empenho: 2014NE00123

Macapá - AP, 23 de setembro de 2014.


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.141616.E-DOC-PRODAP

AO

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1703 - Itaim
Bairro CEP: 04.453-901 São Paulo - SP

REFERÊNCIA: Proposta de habilidade para realização de operações de crédito consignado.

Prezado


O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Diretor - Presidente Substituto Sr. **EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 726.433.742-15 RG sob o nº 315.913 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra** para que apresente as seguintes documentações atualizadas.

- 1 Alvará de autorização provisório emitido pela Prefeitura Municipal de Macapá;
- 2 Certidão Certificado de Regularidade do FGTS-CRF emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 3 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;
- 4 Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 5 Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos previdenciários emitida pela Receita Federal;
- 6 Certidão de Tributos Mobiliários emitida pela Prefeitura de São Paulo;
- 7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários emitida pela Prefeitura do município de São Paulo.

Destacamos ainda que o ofício enviado a esta Autarquia foi assinado pelo Sr. Marcos Façanha Gonçalves, todavia, não foi apresentada documentação legal que autorize o mesmo a atuar como representante do Banco Industrial do Brasil S/A.

Por fim, informamos que esta regularização documental é imprescindível para que seja dado o correto encaminhamento ao processo supracitado.

Macapá (AP) 24 de Setembro de 2014.


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Presidente Substituto do PRODAP

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2014

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, neste ato representado neste ato pelo seu Diretor Presidente Substituto, o Senhor **EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, CPF nº 726.433.742-15, RG nº 315.913 - AP (2ª via), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominado simplesmente, **CEDEnte**, e de outro lado, o **SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC ZONA NORTE**, com sede na Rod. BR 156, nº 898, bairro São Lázaro, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.557/0001-25, neste ato representado pelo Sr. **DÁRIO DE JESUS DO NASCIMENTO**, CPF nº 182.182.962-04, RG nº 111.523-AP, doravante denominada de simplesmente, **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo guarda consonância com as normas legais vigentes pela Lei nº 8.666/93, pelo disposto no Edital nº 003/2012 - PRODAP, pelo art. 5º, Inciso VII, e no art. 22, inciso VIII, ambos da Lei Estadual nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Prodap), e na Ata de Reunião do Comitê Gestor e

Técnico da **REDE COMUNITÁRIA METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP**, de 01 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Termo é a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, de **ATIVOS DE REDES (SWITCH)**, pelo **CEDEnte** ao **CESSIONÁRIO**, conforme relacionados abaixo:


| Item | Descrição Técnica | Qtd |
|------|---|-----|
| 01 | EXTREME SUMMIT X460-24T | 01 |
| 02 | LICENÇA CORE PARA EXTREME SUMMIT X460-24T | 01 |
| 03 | TRANSCEIVER MONOMODO 10KM 1000BASE-LX MINI-GBIC | 02 |

2.2 - A indicada cessão de uso é destinada a cessão dos equipamentos (**Extreme Summit X460-24T, Licença Core para extreme summit X460-24T e Transceiver Monomodo 10KM 1000Base-LX mini-GBIC**) para funcionamento dos serviços de conectividade na área de redes de computadores, particularmente na prestação de serviços do provimento de acesso físico entre as dependências do Núcleo de Telecomunicação do **CEDEnte** e do **CESSIONÁRIO**, através da **REDE METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP**.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de duração desta Cessão de Uso é de 12 (doze) meses, vigendo a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante formal interesse das partes.

Macapá, 24 de setembro de 2014


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Presidente Substituto- PRODAP

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2014

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, neste ato representado neste ato pelo seu Diretor Presidente Substituto, o Senhor **EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, CPF nº 726.433.742-15, RG nº 315.913 - AP (2ª via), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominado simplesmente, **CEDEnte**, e de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE - SETRAP**, com sede na Rod. BR-210, KM 0, Bairro São Lázaro, Estado do Amapá, CEP: 68906-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada pela Sra. **LAURA SÁLIME HAGE DE SOUZA**, CPF nº 432.235.322-34 e RG nº 36877253-6-SSP/SP, doravante denominada de simplesmente, **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo guarda consonância com as normas legais vigentes pela Lei nº 8.666/93, pelo disposto no Edital nº 003/2012 - PRODAP, pelo art. 5º, Inciso VII, e no art. 22, inciso VIII, ambos da Lei Estadual nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Prodap), e na Ata de Reunião do Comitê Gestor e Técnico da **REDE COMUNITÁRIA METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP**, de 01 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Termo é a **CESSÃO DE USO**,

a título gratuito, de **ATIVOS DE REDES (SWITCH)**, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, conforme relacionados abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de duração desta Cessão de Uso é de 12 (doze) meses, vigendo a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante formal interesse das partes.

Macapá, 24 de setembro de 2014.


EVERTON DE SOUSA VIEIRA
 Presidente Substituto- PRODAP

Sociedades de Economia Mista

CEA
 Francisco Antonio A. Correia Lima


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014 - CL/CEA
PROCESSO Nº 137/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, por lote, sob a forma de execução indireta, regime **empregada por preço global**, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei

Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **ampliação e reforma da R.D.U de Macapá - Bairro Pacoval - (Av. Sergipe com a Passarela C. do Jandiá/ Av. Bahia com a Rua Canal do Jandiá/ Passarelas das Av. Acre, Alagoas e Pernambuco com o Canal do Jandiá)**, Estado do Amapá, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência nº 026, 028 e 029/14-DIESP/DEEN/DEP.

Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 08h30
Disputa: 09/10/2014 às 09h30 - Horário de Brasília
Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.
OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.
 Macapá, 23 de setembro de 2014.


Osvaldino Amaral
 Pregoeiro - CL/CEA
 Portaria nº 249/2014-PRE/CEA

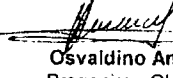
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014 - CL/CEA
PROCESSO Nº 140/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, por lote, sob a forma de execução indireta, regime **empregada por preço global**, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei

Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, para Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA R.D.R DE MACAPÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PASSARELA PRINCIPAL/RAMAL DE ACESSO DO ASSENTAMENTO PADRE JOSINO(REGIÃO DA PEDREIRA)**, Estado do Amapá, sob a responsabilidade do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DEEN** da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência nº 036/14-DIESP/DEEN/DPE.

Abertura das Propostas: 10/10/2014 às 08h30
Disputa: 10/10/2014 às 09h30 - Horário de Brasília
Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.
OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.
 Macapá, 23 de setembro de 2014.


Osvaldino Amaral
 Pregoeiro - CL/CEA
 Portaria nº 249/2014-PRE/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado
 Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

ESTADO DO AMAPÁ
 PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE: JULHO A AGOSTO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (d-c) |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS | | | | | | | |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) | 235.202.071,00 | 237.610.222,00 | 36.193.777,64 | 15,23% | 155.126.420,59 | 65,39% | 82.483.801,41 |
| RECEITAS CORRENTES | 231.868.712,00 | 234.278.863,00 | 35.961.157,14 | 15,35% | 153.498.077,09 | 65,52% | 80.778.785,91 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.504.047,00 | 5.706.073,00 | 1.104.183,93 | 19,35% | 3.892.641,22 | 68,22% | 1.813.431,78 |
| Taxas - Emolumentos e Custas Judiciais | 4.504.047,00 | 5.706.073,00 | 1.104.183,93 | 19,35% | 3.892.641,22 | 68,22% | 1.813.431,78 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 958.512,00 | 958.512,00 | 242.908,21 | 25,34% | 768.774,01 | 80,21% | 189.737,99 |
| Recostas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 18.798,00 | 0,00% | 53.984,62 | 0,00% | -53.984,62 |
| Recostas de Valores Mobiliários | 0,00 | 958.512,00 | 224.110,21 | 23,48% | 714.789,39 | 74,55% | 243.722,61 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 227.364.665,00 | 227.364.665,00 | 34.607.153,50 | 15,22% | 148.560.440,50 | 65,34% | 78.804.224,50 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 227.364.665,00 | 227.364.665,00 | 34.607.153,50 | 15,22% | 148.560.440,50 | 65,34% | 78.804.224,50 |
| Transferências do Poder Executivo Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 6.660,12 | 0,00% | 28.841,08 | 0,00% | -28.041,08 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | -1.111,26 | 0,00% | 3.900,24 | 0,00% | -1.900,24 |
| Recostas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 7.771,38 | 0,00% | 24.140,84 | 0,00% | -24.140,84 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.333.359,00 | 3.333.359,00 | 232.620,50 | 6,98% | 1.628.343,50 | 48,89% | 1.705.015,50 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.333.359,00 | 3.333.359,00 | 232.620,50 | 6,98% | 1.628.343,50 | 48,89% | 1.705.015,50 |
| Transferências do Poder Executivo Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 235.202.071,00 | 237.610.222,00 | 36.193.777,64 | 15,23% | 155.126.420,59 | 65,39% | 82.483.801,41 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 235.202.071,00 | 237.610.222,00 | 36.193.777,64 | 15,23% | 155.126.420,59 | 65,39% | 82.483.801,41 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 235.202.071,00 | 237.610.222,00 | 36.193.777,64 | 15,23% | 155.126.420,59 | 65,39% | 82.483.801,41 |
| DEBITO (VI) | | | | | | | |
| TOTAL (VII) = (V - VI) | 235.202.071,00 | 237.610.222,00 | 36.193.777,64 | 15,23% | 155.126.420,59 | 65,39% | 82.483.801,41 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | 4.144.879,00 | | | 4.144.879,00 | | |
| Superávit Financeiro | | 4.144.879,00 | | | 4.144.879,00 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CREDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (f-g) |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| | | | | No Bimestre (b) | Até o Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | |
| DESPESAS | | | | | | | | |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII) | 219.243.387,00 | 6.553.039,00 | 225.796.426,00 | 4.778.751,82 | 181.575.779,74 | 34.088.664,32 | 140.710.695,28 | 85.195.731,72 |
| DESPESAS CORRENTES | 211.964.758,00 | 6.098.772,00 | 218.063.530,00 | 3.024.289,09 | 176.819.400,93 | 33.913.182,35 | 148.896.781,25 | 77.966.808,65 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 166.168.847,00 | 7.850.400,00 | 174.019.247,00 | 0,00 | 135.992.550,00 | 29.193.947,90 | 117.716.112,95 | 51.309.142,05 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 45.795.891,00 | 3.247.372,00 | 49.043.263,00 | 3.024.289,09 | 40.826.850,93 | 4.711.154,65 | 22.380.588,40 | 26.637.666,60 |
| Demas Despesas Correntes | 45.795.891,00 | 3.247.372,00 | 49.043.263,00 | 3.024.289,09 | 40.826.850,93 | 4.711.154,65 | 22.380.588,40 | 45,64% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.278.554,00 | 454.267,00 | 7.732.821,00 | 1.753.462,73 | 4.756.378,81 | 173.561,97 | 613.903,93 | 7.951,87 |
| INVESTIMENTOS | 7.278.554,00 | 454.267,00 | 7.732.821,00 | 1.753.462,73 | 4.756.378,81 | 173.561,97 | 613.903,93 | 7,92% |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 15.818.769,00 | 0,00 | 15.818.769,00 | 0,00% | 12.747.447,00 | 80.225,56 | 5.971.427,87 | 37,19% |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 235.202.071,00 | 6.553.039,00 | 241.755.110,00 | 4.778.751,82 | 194.333.226,74 | 34.938.960,00 | 146.638.028,15 | 60,66% |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV. ? | | | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (XI) | | | | | | | | |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 235.202.071,00 | 6.553.039,00 | 241.755.110,00 | 4.778.751,82 | 194.333.226,74 | 34.938.960,00 | 146.638.028,15 | 60,66% |
| SUPERÁVIO (XIII) | | | | | | | | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 235.202.071,00 | 6.553.039,00 | 241.755.110,00 | 4.778.751,82 | 194.333.226,74 | 34.938.960,00 | 146.638.028,15 | 60,66% |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (g) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | % (h) | |
| DESPESAS CORRENTES | 15.938.769,00 | 0,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 37,19% | 10.011.316,13 |
| Fiscal e Encargos Sociais | 15.938.769,00 | 0,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 37,19% | 10.011.316,13 |
| TOTAL | 15.938.769,00 | 0,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 37,19% | 10.011.316,13 |

FONTE: SIFAG/SISCOF/DECON/DEFIN, 11/09/2014, 14:48:15 e 12/09/2014, 12:51:03

José Edmundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC-AP 000306/O-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE: JULHO A AGOSTO

R\$ 1,00

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
|---|---|---------------------------|-------------------|-------------|--------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2013 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2013 | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 151.496,11 | 151.485,11 | 0,00 | 11,00 | - | 2.357.567,57 | 1.690.236,98 | 1.690.236,98 | 0,00 | 667.330,59 |
| JUDICIÁRIO | 0,00 | 151.496,11 | 151.485,11 | 0,00 | 11,00 | - | 2.357.567,57 | 1.690.236,98 | 1.690.236,98 | 0,00 | 667.330,59 |
| Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP | 0,00 | 126.674,11 | 126.674,11 | 0,00 | 0,00 | - | 561.375,70 | 344.744,34 | 344.744,34 | 0,00 | 216.631,36 |
| Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - FMRJ | 0,00 | 20.122,00 | 20.111,00 | 0,00 | 11,00 | - | 1.771.032,76 | 1.334.825,40 | 1.334.825,40 | 0,00 | 436.207,36 |
| Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - FAJJI | 0,00 | 4.700,00 | 4.700,00 | 0,00 | 0,00 | - | 25.159,11 | 10.667,24 | 10.667,24 | 0,00 | 14.491,87 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUDICIÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tribunal de Justiça do Estado do Amapá | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 151.496,11 | 151.485,11 | 0,00 | 11,00 | - | 2.357.567,57 | 1.690.236,98 | 1.690.236,98 | 0,00 | 667.330,59 |

FONTE: SIF PAG/SISCOF/DEFIN, 12/09/2014, 10:20:44 e 10:21:20

José Edmundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC-AP 000306/O-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE: JULHO A AGOSTO

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|------------------|----------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | % (h) | | |
| | | | | | | | | | (i) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 219.263.382,00 | 225.816.332,00 | 4.778.751,82 | 181.575.779,74 | 34.888.664,52 | 148.710.605,28 | 55,96% | 62,31% | 85.105.726,72 |
| 02 - JUDICIÁRIA | 219.263.382,00 | 225.816.332,00 | 4.778.751,82 | 181.575.779,74 | 34.888.664,52 | 148.710.605,28 | 55,96% | 62,31% | 85.105.726,72 |
| 061 - Ação Judiciária | 219.263.382,00 | 225.816.332,00 | 4.778.751,82 | 181.575.779,74 | 34.888.664,52 | 148.710.605,28 | 55,96% | 62,31% | 85.105.726,72 |
| 0172 2633 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ | 3.938.842,00 | 5.615.467,00 | 1.021.766,32 | 3.912.803,69 | 455.165,32 | 1.027.436,93 | 0,70% | 18,30% | 4.588.030,07 |
| 0173 1262 - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude - FAJJI | 565.205,00 | 2.256.487,00 | 1.135.737,21 | 1.193.737,91 | 730,20 | 4.224,00 | 0,00% | 0,19% | 2.252.763,00 |
| 1010 1269 - Ampliação e Melhoria do Espaço Físico do TJAP | 1.397.218,00 | 1.397.218,00 | 56.760,40 | 209.592,87 | 36.707,59 | 81.872,80 | 0,00% | 5,86% | 1.315.345,18 |
| 1001 2460 - Manutenção de Serviços Administrativos do TJAP | 171.271.357,00 | 174.456.480,00 | 2.427.204,93 | 171.510.233,38 | 33.085.244,71 | 137.679.870,76 | 93,89% | 78,92% | 36.776.609,24 |
| 1010 2773 - Escola Judicial do Amapá | 1.000.620,00 | 1.000.620,00 | 38.860,50 | 465.007,90 | 32.248,30 | 167.659,40 | 0,11% | 16,76% | 832.960,60 |
| 1010 2777 - Comunicação Social | 790.000,00 | 790.000,00 | 16.362,00 | 471.875,69 | 66.779,87 | 110.813,07 | -0,08% | 14,78% | 639.186,93 |
| 1001 2778 - Manutenção e Aprimoramento dos Sist. Juizados Especiais | 35.340.950,00 | 35.340.065,00 | 35.460,00 | 509.707,10 | 66.927,59 | 289.638,52 | 4,89% | 0,82% | 35.050.421,48 |
| 1191 2779 - Renovação e Complementação Parque de Informática | 5.000.000,00 | 5.909.660,00 | 41.600,46 | 3.302.831,20 | 344.820,94 | 1.349.089,76 | 21,76% | 26,98% | 3.659.910,22 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 15.938.769,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 4,04% | 37,19% | 10.011.316,13 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 235.202.151,00 | 241.755.101,00 | 4.778.751,82 | 194.323.226,74 | 35.718.960,08 | 154.638.058,15 | 100,00% | 69,66% | 95.117.042,85 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|----------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | % (h) | | |
| | | | | | | | | | (i) |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 15.938.769,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 100,00% | 37,19% | 10.011.316,13 |
| 02 - JUDICIÁRIA | 15.938.769,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 100,00% | 37,19% | 10.011.316,13 |
| 061 - Ação Judiciária | 15.938.769,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 100,00% | 37,19% | 10.011.316,13 |
| 1001.2460 - Manutenção de Serviços Administrativos do TJAP | 12.747.447,00 | 12.747.447,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 100,00% | 46,50% | 6.819.994,13 |
| 1001.2778 - Mantut. e Aprimoramento dos Sist. Juizados Especiais | 3.191.322,00 | 3.191.322,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3.191.322,00 |
| TOTAL | 15.938.769,00 | 15.938.769,00 | 0,00 | 12.747.447,00 | 830.295,56 | 5.927.452,87 | 100,00% | 37,19% | 10.011.316,13 |

FONTE: SIF PAG/SISCOF/DECON/DEFIN, 12/09/2014, 12:38:27 e 12:31:03

José Edmundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC-AP 000306/O-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, SNº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 90

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0010325-22/2013.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO
DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS

Parte Autora: BRADESCO LEASING SA - ARRENDAMENTO
MERCANTIL

Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 8604P

Parte Ré: TERRA CONSTRUCOES LTDA

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não
sabido, para os termos da presente ação e,
querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a
advertência de que, se não o fizer, presumir-se-
ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: TERRA CONSTRUCOES LTDA

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE
MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, SNº - ANEXO DO FÓRUM - CEP
68 906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ 19 de agosto de 2014

(0) PAULO CESAR DO VALE MADEIRA
Juiz(a) de Direito

Publicações Diversas

SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE
CPF 181708622-72

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de
Operação para atividade extração mineral classe I
(tantalita, cassiterita e ouro), em regime de
permissão de lavra garimpeira, às margens do Ig. 2
Irmãos M/E do rio Amapari, Retiro Amapari, zona
rural do município de Pedra Branca do Amapari,
Processo DNPM 858093/2013. Foi determinado
apresentação de Plano de Controle Ambiental.

SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE
CPF 181708622-72

Torna público que recebeu do IMAP a Licença
Prévia de nº 0452/2014, para atividade extração
mineral classe I (tantalita, cassiterita e ouro), em
regime de permissão de lavra garimpeira, às
margens do Ig. 2 Irmãos M/E do rio Amapari,
Retiro Amapari, zona rural do município de Pedra
Branca do Amapari, Processo DNPM
858093/2013.

SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE
CPF 181708622-72

Torna público que recebeu do IMAP a Licença
Prévia de nº 0451/2014, para atividade extração
mineral classe I (tantalita, cassiterita e ouro), em
regime de permissão de lavra garimpeira, às
margens do Ig. 2 Irmãos M/E do rio Amapari,
Retiro Amapari, zona rural do município de Pedra
Branca do Amapari, Processo DNPM
858094/2013.

SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE
CPF 181708622-72

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de
Operação para atividade extração mineral classe I
(tantalita, cassiterita e ouro), em regime de
permissão de lavra garimpeira, às margens do Ig. 2

Irmãos M/E do rio Amapari, Retiro Amapari, zona
rural do município de Pedra Branca do Amapari,
Processo DNPM 858094/2013. Foi determinado
apresentação de Plano de Controle Ambiental.

NADIR GAI TEIXEIRA
(CPF. 511 902 220-00)

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
LO - n.392/2014

Torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio
Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP
e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a
Licença de Operação-LO n.392/2014 em 05/09/2014
válida até 05/09/2017 para ATIVIDADE DE
PSICULTURA EM TANQUE REDE, na Fazenda Nativa,
Imóvel Rural, situado na Gleba AD-04, margem direita
do Rio Matapi, acesso pelo Km 38 margem esquerda
da BR 156. Município de Macapá, Estado do Amapá

Nadir Gai Teixeira
Proprietária



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste
Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-
CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala
de reuniões da Companhia Docas de Santana sito
à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo
Horizonte, Santana, Amapá, no dia 08/10/2014,
às 15h:00min, a abertura do Pregão Presencial
nº 017/2014-CPL/CDSA, para aquisição de
materiais de manutenção, conforme
especificações técnicas e demais condições
constantes do Termo de referência. O Edital
completo, bem como quaisquer outros
esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço
supramencionado, de segunda a sexta-feira no
horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo
telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail:
cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 23 de Setembro de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
Pregoeiro da CDSA
Portaria nº 077/2013-CDSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste
Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-
CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala
de reuniões da Companhia Docas de Santana sito
à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo
Horizonte, Santana, Amapá, no dia 09/10/2014,
às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial
nº 018/2014-CPL/CDSA, para contratação de
empresa especializada em serviços de
manutenção, recarga e aquisição de
equipamentos de combate a incêndio, conforme
especificações técnicas e demais condições
constantes do Termo de referência. O Edital
completo, bem como quaisquer outros
esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço
supramencionado, de segunda a sexta-feira no
horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo
telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail:
cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 23 de Setembro de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
Pregoeiro da CDSA
Portaria nº 077/2013-CDSA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

01º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá,
Estado do Amapá, à Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por
nomeação legal, etc. FAZ SABER que encontram-se para protesto
os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo:
969.980: CMT Engenharia Ltda. Protocolo: 969.981: CMT
Engenharia Ltda. Protocolo: 969.988: E. Peres Gonçalves-me.
Protocolo: 969.989: Rosinete Santos Nazare Gama. Protocolo:
969.990: A C Mclm me. Protocolo: 969.991: M F de Aguiar me.
Protocolo: 969.992: José Andre Claudino de Oliveira. Protocolo:
970.003: Jaisou Frnes Rodrigues. Protocolo: 970.010: Alan
Guarabira Dias da Silva. Protocolo: 970.011: Angela Maria

Braga de Miranda. Protocolo: 970.012: Mirian Alencar Santana.
Protocolo: 970.013: M F Silva me. Protocolo: 970.014: Iracema da
Silva Costa. Protocolo: 970.017: Cícilde Maria da Silva Rocha.
Protocolo: 970.023: J H Harb. Protocolo: 970.034: Distribuidora
Araujo Ltda - me. Protocolo: 970.029: P Q Costa me. Protocolo:
970.031: A A C Tavora. Protocolo: 970.043: Mariz Auto Center
Eireli epp. Protocolo: 970.048: Francisco Nazareno Santos de
Souza 61303. Protocolo: 970.062: Consorcio Abo Sanencio.
Protocolo: 970.070: N Ferreira Silva me. Protocolo: 970.073:
Harrio P Machado do Nascimento me. Protocolo: 970.080: Michele
Nunes Teixeira. Protocolo: 970.081: Engarrafadora Oliveira
Correa Ltda. Protocolo: 970.082: Engarrafadora Oliveira Correa
Ltda. Protocolo: 970.083: Engarrafadora Oliveira Correa Ltda.
Protocolo: 970.087: J R dos S Nascimento-me. Protocolo:
970.090: A M Villela. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-
OS a pagar ou dar em razão porque não o fazem, sendo o presente
edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em
lugar de costume ex - 16 do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9492/97,
Macapá, de 08 de Setembro de 2014. EU
Tabelião de O. Público (Bel) Francisco Erionaldo Cruz Junior)
Tabelião de Protocolo de Intimação. Subscrito. Dou fé, assino em público
e caso

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº060/2014-GAB-PMC: 30 de junho de 2014
Que destina área de terras que integram o
perímetro urbano de sede do Município para os fins que
especifica, e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari, Estado do
Amapá, no uso de suas atribuições legais que são
legitimamente atribuídas com fundamento no disposto do
ART.51 inciso I da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art.1º - a área de terras localizadas no Bairro dos
Vales, medindo 550 metros de frente por 450 metros de fundos,
qual passa a ser destinada área institucional destinada
exclusivamente para construção de escolas, creches, praças,
academia de saúde, sistema de tratamento de água, casas
populares do projeto 'Minha Casa Minha Vida' assim como
garagem e oficina municipal e maloca de eventos.

Art.2º - Para os fins de atendimento estabelecido no
artigo anterior as construções mencionadas o Poder Executivo
Municipal adotará mecanismo para elaboração de projetos e
captação recursos em especial junto ao Governo Federal

Art.3º - Poderão ser firmados termos de cooperação
técnicas e convênios, ou outros instrumentos congêneros entre
a União e/ou o Estado do Amapá com o Município de Cutias
por meio de seus respectivos órgãos de terras, com a finalidade
de efetivar as diligências necessárias as identificação e
georreferenciamento da área de terras que trata este Decreto
afim de possibilitar o registro em cartório para atendimento das
exigências legais pertinentes quando da elaboração dos
respectivos projetos e celebração de convênio ressalvando-se
de que nos aferidos instrumentos deverão constar
expressamente o compromisso a ser firmado pelo Município de
dar ao imóvel destinação conforme o artigo 1º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Cutias-AP, 30 de junho de 2014.

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeira Municipal de Cutias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GAB. ESTE DA PREFEITA
DECRETO Nº062/2014-GAB-PMC: 30 de junho de 2014
Que destina área de terras que integram o
perímetro urbano de sede do Município para os fins que
especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari, Estado do
Amapá, no uso de suas atribuições legais, que são
legitimamente atribuídas, com fundamento no disposto do
ART.51, inciso I da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art.1º - a área de terras localizadas no Bairro dos
Vales, medindo 330 metros de frente por 150 metros de fundos,
qual passa a ser destinada área institucional destinada
exclusivamente para construção do sistema de tratamento de
água.

Art.2º - Para os fins de atendimento estabelecido no
artigo anterior as construções mencionadas o Poder Executivo
Municipal adotará mecanismo para elaboração de projetos e
captação recursos em especial junto ao Governo Federal

Art.3º - Poderão ser firmados termos de cooperação
técnicas e convênios, ou outros instrumentos congêneros entre
a União e/ou o Estado do Amapá com o Município de Cutias
por meio de seus respectivos órgãos de terras, com a finalidade
de efetivar as diligências necessárias as identificação e
georreferenciamento da área de terras que trata este Decreto
afim de possibilitar o registro em cartório para atendimento das
exigências legais pertinentes quando da elaboração dos
respectivos projetos e celebração de convênio ressalvando-se
de que nos aferidos instrumentos deverão constar
expressamente o compromisso a ser firmado pelo Município de
dar ao imóvel destinação conforme o artigo 1º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Cutias-AP, 30 de junho de 2014.

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeira Municipal de Cutias